SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO MVP 101.087/2017. OBJETO: aquisição de UNIFORMES DAS GUARDAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS, conforme especificações constantes nos anexos do edital, para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao CM GRANPAL e consórcios conveniados, durante o período de doze meses. Licitante vencedora: LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.067.345/0003-00 com valor global do lote de: R$ 5.135,30. O diretor executivo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo
CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A6D35FF7

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das diversas Secretarias do Município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 27 de março de 2018, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 13 de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:357248AE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 066/2018

CONTRATO Nº 066/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – A aquisição de gêneros alimentícios que formam a Cesta Básica para distribuição gratuita para usuários em situação de vulnerabilidade sociais constatados a partir de Laudo Social do Município de Alegria-RS, Pregão Presencial nº 009/2018. Vigência Com início a partir da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2018. Valor total deste contrato é de R$ **8.801,00** (Oito mil oitocentos e um reais). **Contratado** a **AURI P. GRIEBLER - ME**.com CNPJ nº 95.103.107/0001-71. Data: 13.03.2018.

Alegria, 13de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:6E9F51D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3157

"DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DE VEREADOR VAGUENIR MANOEL DE FRAGA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua 33, sem número, Loteamento Terra Nova, Município de Alvorada, de Vereador Vaguenir Manoel de Fraga.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 3043/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:8C8F2FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017

Estabelece critérios e procedimentos para o Programa de Prevenção e Acompanhamento de Dependência Química, voltado para o atendimento aos servidores estatutários e celetistas admitidos por concurso público e os estáveis do quadro ativo do Município de Alvorada.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os efeitos da dependência química tanto para o servidor como para a instituição em que trabalha, afetando o relacionamento, o desempenho, além de potencializar os riscos de acidente de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Programa de Prevenção e Acompanhamento de Dependência Química no âmbito da administração direta do Município de Alvorada, voltado ao atendimento aos servidores dependentes químicos no âmbito da Administração Direta do Município de Alvorada, o qual será coordenado por equipe multiprofissional do Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada – CASA.

Art. 2º São Objetivos do Programa de Prevenção e Acompanhamento de Dependência Química, os seguintes:

I - Propiciar aos servidores municipais acesso às informações a respeito da dependência química;

II. Possibilitar conhecimento, reflexões, procedimentos, eliminação de preconceitos, bem como a relação das consequências da dependência química a saúde, no trabalho e em sua vida social;

III - Promover a saúde e melhoria da qualidade de vida dos servidores dependentes por meio da adoção de uma atitude responsável em relação à doença;

IV - Sensibilizar os servidores quanto a importância de transmitir informações a respeito do álcool e outras drogas;

V - Favorecer a aquisição e o reforço de atitudes e hábitos responsáveis no que diz respeito a dependência química;

VI - Diminuir a prevalência das incapacidades crônicas, reduzindo ao mínimo as deficiências funcionais consecutivas à doença;

VII - Orientar os casos identificados, com medidas que visem a redução dos problemas e suas consequências, encaminhando para tratamento.

Art. 3º O Programa de Prevenção e Acompanhamento de Dependência Química, contará com uma metodologia composta por etapas específicas como prevenção e acompanhamento, realizadas por equipe multiprofissional do Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada – CASA.

I - A etapa da prevenção consistirá de ações educativas com realização de palestras, divulgação através dos meios internos de comunicação como artigos, panfletos, campanhas, bem como sensibilização dos servidores quanto a importância de transmitir informações a respeito de álcool e outras drogas.

II - No acompanhamento, além dos atendimentos individualizados, serão realizadas visitas domiciliares e, se necessário, atendimento familiar, visitas no local de trabalho, contatos com chefias e profissionais.

Art. 4º O Programa de Prevenção e Acompanhamento de Dependência Química terá as seguintes atribuições:

I – Elaborar plano de trabalho que possibilite ações preventivas para segurança e saúde no trabalho;

II – Identificar os riscos do processo de trabalho para os que são dependentes químicos;

III – Realizar atendimentos, entrevistas, visitas, orientações nos locais de trabalho;

IV – Participar de reuniões, discussões, treinamentos relacionados ao tema.

Art. 5º Compete a Secretaria Municipal de Administração, a responsabilidade, por meio do Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada, de facilitar o engajamento dos servidores no processo, bem como liberar recursos materiais e humanos para a operacionalização do mesmo.

Art. 6º Compete à Equipe Multiprofissional:

I – Realizar palestras;

II – Elaborar material educativo;

III – prestar Apoio;

IV – proceder os Encaminhamentos necessários;

V – realizar Visitas;

VI – prestar atendimento individual

Art. 7º Compete ao Médico do Trabalho:

I – Avaliar o estado físico e mental do servidor;

II – Esclarecer e orientar o servidor sobre seu estado de saúde;

III – Emitir parecer e, havendo necessidade, encaminhar a outro profissional da equipe;

IV – Afastar o servidor das atividades de risco, se necessário.

Art. 8º Compete ao Serviço Social e Psicologia:

I – Levantar histórico do servidor;

II – Verificar com a chefia a existência de problemas relacionados com o desempenho do servidor;

III – Sensibilizar a chefia sobre a importância de sua participação no processo de recuperação de seu subordinado e prepará-lo para abordar o servidor;

IV – Entrevistar a família;

V – Levantar a situação sócio-econômica do servidor no sentido de oportunizar alternativas de tratamento;

VI – Acompanhar o processo de tratamento do servidor;

VII – Dialogar com a rede interna ou externa, pertinentes ao programa;

VIII – Realizar visitas a clínicas, ao local de trabalho, conforme a necessidade e continuidade do tratamento;

IX – Participar, juntamente com a equipe, de treinamentos no que diz respeito à dependência química, bem como elaborar atividades educativas com relação ao tema;

X – Subsidiar as ações no que tange aos aspectos psicológicos e sociais adequando o servidor no local de trabalho;

XI – Avaliar a capacidade laborativa.

Art. 9º Compete a Chefia:

I – Informar ao Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada – CASA, os casos de suspeita de dependência química do seu local de trabalho, formalizando através de Comunicação Interna (CI);

II – Suspender as atividades do servidor que se apresentar com intoxicação por álcool ou outras drogas.

III – Comparecer às entrevistas todas as vezes que a equipe e/ou um dos seus membros julgar necessário;

IV – Repassar os conhecimentos adquiridos, reforçar atitudes saudáveis, liberar seus subordinados para as ações educativas.

Art. 10. Compete ao servidor:

I – Comparecer para avaliação com Médico do Trabalho quando encaminhado por sua chefia ou quando solicitado pelo Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada – CASA;

II – Submeter-se a avaliação clinica em serviço especializado;

III – Tomar ciência de todas as etapas do Programa de Prevenção e Acompanhamento de Dependência Química, suas responsabilidades e direitos;

IV – Assimilar e repassar os conhecimentos adquiridos aos colegas e familiares e adotar estilos de vida saudáveis e responsáveis;

V – Responsabilizar-se pelos documentos entregues e encaminhados pelo serviço especializado e/ou pelo Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada – CASA.

Parágrafo único. Compete ainda ao servidor e sua família, a responsabilidade de decidir sobre o tratamento indicado e na hipótese de não aceitação das orientações recebidas pela equipe multiprofissional, deverá assinar um termo de responsabilidade isentando o Poder Público.

Art. 11. Compete à equipe multiprofissional e chefias garantir a confidencialidade das informações.

Art. 12. Compete ao Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada – CASA, as ações de prevenção, execução dos procedimentos descritos, bem como a coordenação geral do Programa.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução do presente Programa correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:2200D30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 27/02/2018:
Autuado: LIZETE BARBOSA DE AZAMBUJA
Data da Autuação: 27/08/16
CPF: 209861300-87
Processo: 24.136/16
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Artigo 10 inciso III da RDC/ANVISA 63/2011; Item 9.2 da Portaria 500/2010; Item 2 do Anexo I da Portaria 500/2010; Item 9.7 c/c Item 4.2 do Anexo I da Portaria 500/2010 c/c Item 7.7.1 da NT Biossegurança em estabelecimentos odontológicos aprovada pela Portaria SES/RS nº 40/2000; Art. 17 c/c Art. 53 RDC Nº 63/2011.
Decisão: procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:941506DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data: 06.03.2018.
Autuado: EVA GECI LEVIS DA SILVA
Data da Autuação: 28.12.2017
CNPJ: 10.616.231/0001-88
Processo: 341/18
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 3° da RDC n° 44/2009; 2) Art. 67 da Portaria n° 344/1998; 3) Art. 35 da RDC n° 44/2009; 4) Art. 38 da RDC n° 44/2009; 5) Art. 88 inc. V da RDC n° 44/2009; 6) Art. 55 alínea "b" e "f" da Portaria n° 344/1998; 7) Art. 9° § 3° inc. I, II, III e IV da RDC n° 20/2011; 8) Art. 21 da RDC n° 20/2011 em c/c com Art. 10° inc. XXIX, XVIII da Lei Federal n° 6734/1977.

Decisão: Procedente
Penalidade Imposta: Multa grave em reincidência.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:B4ECB7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Concorrência, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra e blocos de concreto, bem como, assentamento de meio-fio sem fornecimento de materiais no Município de Alvorada/RS, sendo a data de abertura no dia **13 de abril de 2018**, às **09 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações), ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 14 de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:CE72D998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Convite, cujo objeto é a Contratação de Empresa para construção de área de recreação infantil na Escola Aparício Borges e na EMEF Monteiro Lobato, sendo a data de abertura, no dia 23 de março de 2018, às 09:00 horas.
O edital encontra-se à disposição no site www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações), ou solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min, e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 23 de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:AF137435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada, com base em Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município datado de 09 de março de 2018 nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/1933 comunica a **REVOGAÇÃO** da licitação – Pregão Presencial nº 003/2018 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de tênis e meias para uniformes escolares, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED). Ato de Revogação, publicado no site www.alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min. e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 13 de março de 2018.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:8AA1DE46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3637 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3637 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no artigo 7º da da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção de Iluminação Pública
ELEMENTO: 33.90.30.00- 76- Material de Consumo.....R$ 5.000,00
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
ELEMENTO: 3.3.90.47.00 – 9103- Obrigações Tributárias e Contributivas..R$ 500,00
FONTE DE RECURSOS; 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
ELEMENTO: 3.3.90.30.00- 104- Material de Consumo .....R$ 5.500,00 FONTE DE RECURSOS; 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE MARÇO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE MARÇO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:4AF6A4A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 04/2018**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 04/2018- Edital de convite para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO PARA AS SECRETARIAS

Objeto: Constitui objeto da presente licitação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO PARA AS SECRETARIAS, conforme especificações do anexo I deste edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **27/03/2018 às 15:00H**.
Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 14 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:FA5EBF97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº20/2018**

ATA Nº20/2018

As 14:00 horas do dia 13/03/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 05/2018, referente a **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO DE METAL**, mostraram interesse as seguintes empresas:

FORNECEDORES	CNPJ
OPTICA T.F. EIRELI	28.756.863/0001-02
DAMIÃO & LEONE SOLUÇÕES EM OPTICA LTDA ME LTDALTDMMEM	15.804.991/0001-32
CONCEITO OPTICA JOIAS E RELÓGIOS LTDA.	27.410.206/0001-46
PAULO CESAR GOMES VIEIRA	22.683.386/0001-16

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelos membros da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados, tendo sido habilitados os seguintes participantes**:**
OPTICA T.F. EIRELI; DAMIÃO & LEONE SOLUÇÕES EM OPTICA LTDA e PAULO CESAR GOMES VIEIRA.
A empresa CONCEITO OPTICA JÓIAS E RELÓGIOS LTDA – ME CNPJ: 27.410.206/0001-46, foi inabilitado pois não apresentou o item 2.2 letra "b" – Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa),conforme constante no item 2.31. do edital.
Registra-se que, no andamento do certame, compareceu a Empresa VALMIR NOLL, após o início da sessão, onde ficou retido no processo os envelopes, não sendo permitido a participação, pois chegou as 14h e 15 minutos, foi efetuado o registro no envelope e foram assinados pela comissão de licitação e representante da empresa, conforme item 11.4 do edital
A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, conforme art.109,inciso I ,letra 'a',§ 6, da lei 8.666/93; não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 19/03/2018 ás 9 horas, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:957B2BCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Ratifico a dispensa de licitação para a adesão ao convenio operacional do sistema denominado PREGÃO ON LINE BANRISUL, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, SEM ONUS, da Dispensa nº 304/2018 em conformidade com Art.24 inciso II, da lei 8.666/93

Registre-se e Publique-se.

Augusto Pestana, 09 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A2D28081

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA DE CONVENIO**

SÚMULA TERMO DE CONVENIO

Termo de convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul-BANRISUL.

OBJETO: Utilização do Sistema Tecnologia de Informação (PREGÃO ON LINE BANRISUL).
Valor : **SEM ÔNUS**

Augusto Pestana 09 de março de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:94DE97ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.311, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

LEI Nº3.311, DE 12 DE MARÇO DE 2108

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.545 de 23 de Dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.545 de 23 de Dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Para fins desta lei, consideram-se de pequeno valor os débitos e obrigações até 10 (dez) salário Mínimos Nacionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barracão - RS, 12 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:081776CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.312, DE 12 DE MARÇO DE 2018

LEI Nº 3.312, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

0801 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2103 – MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 15.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente....R$ 10.000,00
Art. 2º Servirá de recursos para atender ao crédito aberto no artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:
1101 - ENCARGOS GERAIS
9990 – RESERVA DE CONTIGENCIA
9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 40.0000,00

Art. 3º As disposições da presente Lei, e seus respectivos programas, independente de sua transcrição total, ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, em 12 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:9CD83DAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.313, DE 12 DE MARÇO DE 2018

LEI Nº 3.313 , DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo municipal a transferir imóvel urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência de imóvel urbano ao espólio de Angelo Horacio Giacometti, representado pela inventariante Sra. Andréia Giacometti de Oliveira, objeto da matrícula nº 2.454, do Registro de Imóveis de Barracão - RS compreendido como lote nº 05, quadra nº 37, com 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), na Rua Napoleão Ferreira, lado ímpar, distante 45,00 metros da esquina Laurindo Jacobi e 65,00 metros da Rua Arlindo Gradin, confrontando ao norte, por uma extensão de 35,00m com o lote nº 06; ao Sul, por uma extensão de 35,00m com o lote de nº 04; ao Leste, por uma extensão de 15,00m com a Rua Napoleão Ferreira e ao Oeste, numa extensão de 15,00m com o lote nº 01.

Art. 2º Justifica-se a transferência em função de que o imóvel acima citado no artigo anterior foi objeto de permuta, onde o município recebeu o lote nº 12, da quadra nº 02, com área de 720m² (setecentos e vinte metros quadrados), localizado na Rua Reginaldo Jacob Carneiro, Bairro Uruguai, ainda no ano de 2004, conforme consta na escritura pública, que cópia faz parte integrante desta lei.

Art. 3º O pagamento das despesas de escritura e registro do imóvel serão de responsabilidade do Município de Barracão.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis nº 2.420/2004 e 2.427/2004.

Barracão - RS, 12 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:34C1D3F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.314, DE 12 DE MARÇO DE 2018

LEI Nº 3.314, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a repassar recursos financeiros para a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, com objetivo de realização da 10ª Festa do Pinhão e 11ª Expo Feira.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos para a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL de Barracão, inscrita no CNPJ nº 90.483.819/0001-40, objetivando a organização, divulgação e realização da 10ª Festa do Pinhão e 11ª Expo Feira, que acontecerá entre os dias 31 de maio a 03 de junho de 2018, no Ginásio de Esportes Arlindo Gradin e entorno, nesta cidade.
Art. 2º Caberá ao Município de Barracão, o repasse de recursos financeiros para a Câmara de Dirigentes Lojistas, CDL na ordem de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão utilizados na viabilização da 10ª Festa do Pinhão e 11ª Expo Feira, conforme o art. 1º, da presente Lei.
Parágrafo Único – O repasse será efetuado em 3 (três) parcelas iguais, sendo a primeira até a data de 27.04.2018, a segunda parcela até a data de 15.05.2018 e a terceira parcela até a data de 30.05.2018.
Art. 3º A Câmara de Dirigentes Lojistas, CDL, ficará responsável pela divulgação do evento em meios de comunicação, confecção de cartazes, folders, banners etc, bem como a contratação/locação de lonas, palcos, divisórias de estande, montagens, contratação de apresentações artísticas culturais, segurança para o evento, banheiros químicos e demais itens necessários para a realização do evento.

Art. 4º A venda de ingressos dos shows e estandes serão de responsabilidade da Câmara de Dirigentes Lojistas, sendo que os valores deverão ser definidos em conjunto com a Administração Municipal.
Parágrafo Primeiro – Deverá ser realizado um show em cada dia de evento, sendo que no mínimo dois shows deverão ter entradas gratuitas e os demais poderão ser cobrados ingressos pela CDL.
Parágrafo Segundo – O município de Barracão reserva-se no direito de utilizar dois estandes especiais que serão destinados a Administração Municipal.
Parágrafo Terceiro – A Câmara de Dirigentes Lojistas deverá disponibilizar dois estandes que serão destinados a entidades do município.
Parágrafo Quarto – Parte do lucro obtido com o evento deverá ser repassado ao Hospital São Valentim e Associação dos Bombeiros Voluntários de de Barracão.
Art. 5º A Câmara de Dirigentes Lojistas, CDL, deverá apresentar ao Município de Barracão, Plano de Trabalho sobre as ações a serem desenvolvidas, bem como, da aplicação dos valores financeiros que serão repassados, a fim de obter a aprovação do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º A Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, deverá proceder a prestação de contas dos valores repassados pelo Município de Barracão, bem como para Câmara de Vereadores, no prazo de até 60 (sessenta) dias do recebimento do última valor recebido, comprovando a aplicação dos mesmos, conforme ficará estabelecido no Plano de Trabalho a ser apresentado.
Art. 7º Para atendimento das despesas decorrentes desta Lei será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2008 – REALIZAÇÃO DA FESTA DO PINHÃO
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Art. 8º As disposições da presente lei ficam inclusas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 12 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:BC92356B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.315, DE 12 DE MARÇO DE 2018

LEI N º 3.315, DE 12 DE MARÇO DE 2018**.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento/colaboração, com entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando o repasse do valor abaixo descrito, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a saber:
I – Grupo Renascer da Terceira Idade Barraconense: R$ 49.324,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais) e eventuais rendimentos obtidos em aplicação até o efetivo repasse.

Art. 2º Para a entidade supramencionada no art. 1º, inciso I, que passará a ser regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, fica dispensado o chamamento público, consoante nos arts. 31 e 32 do mesmo diploma legal.

Art. 3º Para o cumprimento do objeto dos termos de colaboração/fomento, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar o valor descrito, na forma do termo a ser firmado.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2112 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
3350.41.00.00.00 - Contribuições

Art. 5º Fica autorizada a abertura de crédito especial, até o limite dos recursos financeiros no inciso I do art. 1º da presente lei, bem como seus rendimentos.

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – RS, 12 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:FF8536CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 122, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concede prêmio assiduidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade a servidora Sandra de Candido**,** ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, Padrão 04, classe B.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico da servidora, sendo que foi adquirido direito a percepção em março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 12 de março de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:866818F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 006/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**

CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: 9892 – SOEL POSSAMAI 01706895062
CNPJ 29.437.097/0001-86
Licitação: **Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**
Valor: **R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 02 – BOA VISTA**
Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: **22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 19/12/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:8EA41F62

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 027/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: 9898 – JOANIR PAULO FLORES BORGES - ME
CNPJ 29.332.473/0001-78
Licitação: **Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**
Valor: **R$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 23 – MATO QUEIMADO (PAGTO POR PASSAGEM)**
Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: **22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 19/12/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:7A21F820

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ATAS REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 12/2018 – Pregão Presencial Nº 04/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de Pneus e Acessórios
Detentor da Ata: BURICA PNEUS LTDA - CNPJ 02.332.508/0001-12
Ata de Registro: 07/2018 de 12/03/2018
Valores Registrados: Item 10 – R$ 58,00; **Item 13** – R$ 554,00; **Item 19** – R$ 216,00; **Item 21** – R$ 198,00; **Item 24** – R$ 549,00; **Item 32** – R$ 863,00; **Item 33** – R$ 2.099,00; **Item 34** – R$ 24,00; **Item 35** – R$ 19,00
Vigência: 12/03/2018 à 12/03/2019

Detentor da Ata: MODELO PNEUS LTDA – CNPJ 94.510.682/0001-26
Ata de Registro: 08/2018 de 12/03/2018
Valores Registrados: Item 26 – R$ 404,00; **Item 30** – R$ 1.135,00
Vigência: 12/03/2018 à 12/03/2019

Detentor da Ata: CP COMERCIAL S/A – CNPJ 08.880.040/0009-80
Ata de Registro: 09/2018 de 12/03/2018
Valores Registrados: Item 16 – R$ 140,00; **Item 17** – R$ 145,00
Vigência: 12/03/2018 à 12/03/2019

Detentor da Ata: JWS PNEUS LTDA ME – CNPJ 10.908.055/0001-58
Ata de Registro: 10/2018 de 12/03/2018
Valores Registrados: Item 02 – R$ 59,00; **Item 03** – R$ 78,00; **Item 07** – R$ 172,00
Vigência: 12/03/2018 à 12/03/2019

Detentor da Ata: PNEU BOM EIRELI EPP – CNPJ 21.609.270/0001-74
Ata de Registro: 11/2018 de 12/03/2018
Valores Registrados: Item 06 – R$ 180,00; **Item 08** – R$ 220,00; **Item 15** – R$ 1.950,00; **Item 28** – R$ 670,00; **Item 31** – R$ 980,00; **Item 36** – R$ 28,00
Vigência: 12/03/2018 à 12/03/2019

Detentor da Ata: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI – CNPJ 17.450.564/0001-29
Ata de Registro: 12/2018 de 12/03/2018
Valores Registrados: Item 01 – R$ 57,00; **Item 04**– R$ 127,00; **Item 05** – R$ 126,00; **Item 09** – R$ 36,00; **Item 11** – R$ 1.130,00; **Item 12** – R$ 1.099,00; **Item 14** – R$ 864,00; **Item 18** – R$ 151,00; **Item 20** – R$ 1.799,00; **Item 22** – R$ 3.599,00; **Item 23** – R$ 230,00; **Item 25** – R$ 344,00; **Item 29** – R$ 586,00
Vigência: 12/03/2018 à 12/03/2019

Detentor da Ata: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 92.118.488/0001-74
Ata de Registro: 13/2018 de 12/03/2018
Valores Registrados: Item 27 – R$ 1.339,00
Vigência: 12/03/2018 à 12/03/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:DE87B01E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as **9 horas**, do dia **13 de abril de 2018** , na sala de reuniões do Centro Administrativo, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 4618/2018, com a finalidade de receber propostas para concessão do direito de uso da rede de fibras ópticas e demais equipamentos, bem como fornecimento de link para acesso de banda larga a rede mundial

de computadores, em regime de empreitada do tipo **menor preço mensal por ponto de acesso.**

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é a concessão do direito de uso da rede de fibras ópticas e demais equipamentos, visando sua gestão e manutenção, bem como assumir a distribuição dos serviços a população local, pontos de acesso residencial, corporativo e governamental com suporte para comunicação em alta velocidade de dados, voz e imagem, conforme modelo tecnológico do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2 É parte integrante do objeto o fornecimento de banda larga, link para internet de no mínimo 15 Mbps, link IP Dedicado Ful Duplex, endereço de IP (protocolo de internet) válido disponível 24 horas diárias, 7 dias da semana, a ser instalado no prédio da Prefeitura, atendido via fibra óptica, sem custo ao Município de Colorado - RS.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:1A6D0BA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP): PREGÃO PRESENCIAL 31/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 31/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina de uma Escavadeira para a Secretaria de Obras, que fará realizar no dia 27/03/2018, às 14h00min. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 13 de março de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:67C87BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de materiais esportivos para as Escolinhas de Esportes e para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho
VALOR: R$2.422,10
CONTRATADA: ASTOR STAUDT ME
CNPJ Nº 91.824.383/0001-78

Cotiporã, 09 de março de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:18EF9AA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de materiais para oficina de Páscoa a ser realizada com crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS
VALOR: R$1.174,50(um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01

Cotiporã, 13 de março de 2018

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3C098A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73, DE 13 DE MARÇO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: : SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de materiais para Oficina de Páscoa a ser realizada com as crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR: R$1.174,50(um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 13 de março de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8363E099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 – Registro de Preço

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 07/2018, tipo menor preço por item, objetivando registro de preços para realização de oficinas de corte e costura. Abertura dos envelopes às 8horas do dia 28 de março de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 13 de março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:BBA29854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2017. Tomada de Preços nº 06/2017. Contratado(a): Saneoeste Instaladora de Poços Ltda EPP. CNPJ: 07.928.342/0001-15. Objeto: Construção de Rede de Abastecimento de água na localidade de Linha Lebre, incluindo materiais e serviços. Assinatura do contrato em 15/12/2017. Assinatura Primeiro Termo Aditivo em 14/02/2018. Vigência: 15/04/2018.

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:E6D2B724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2018, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de manutenção do elevador instalado junto ao Centro Administrativo Municipal. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Saga Assistência Técnica em Elevadores Ltda - ME. CNPJ: 24.602.972/0001-14.

Derrubadas/RS, 12 de março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:E305A1CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 05/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

Denis Bridi, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Decreta:

Art. 1° - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia **19 de março** de 2018, em função do feriado do dia do Município de Dois Irmãos das Missões/RS, do dia 20 de março de 2018.

Art.2º- Deverão funcionar na forma de plantão os serviços essenciais, saúde, obras e abastecimento de água.

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões – RS, 13 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:E400DDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA 120/2018

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, CC 3.1 CHEFE DE GABINTE PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.443/2018 ***NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, CC 3.1 CHEFE DE GABINTE PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,*** junto ao Posto de Saúde ***a Srª SARA BARBOSA DE OLIVEIRA,*** a contar de 01 de Março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo a 01 de Março de 2018.

Dois Irmãos das Missões- RS 12 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0057C692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 121/2018

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, CC 01 CHEFE DE SETOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO CULTURA E DESPORTO.

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.443/2018 ***NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, CC 01 CHEFE DE SETOR PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL*** **DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, o Srª** ***RUDINEI MOREIRA,*** a contar de 08 de Março de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo a 08 de Março de 2018.
Dois Irmãos das Missões- RS 13 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:57EA122E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- DENISE MENGARDA – CPF Nº 011.484.470-40 – Professora Educação Física – Contrato nº 02/2018 – Valor R$ 743,82 - – Assinatura: 12/03/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Ssa Anderle Brandalise
Código Identificador:19249AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 35/2018

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nº 10.520 e 8.666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do Edital do Pregão Presencial nº 35/2018 para aquisição de torre em ferro estruturada para antena de internet para a região de Esquina Andrades e Bela Aurora, por interesse do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. de Adm e Fazenda

Publicado por:
Ssa Anderle Brandalise
Código Identificador:3C43CD6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018.

Processo administrativo nº 54/2018
Dispensa de Licitação nº 16/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Antonio Viel
Valor total da dispensa: R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Aquisição de bomba hidráulica para retroescavadeira JCB.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:67F3F291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

Processo administrativo nº 55/2018
Dispensa de Licitação nº 17/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Erval Materiais de Construção
Valor total da dispensa: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reias).
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6F27E3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018, OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 27/03/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 13 DE MARÇO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F7C0E2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA 001/2018- PROCESSO SELETIVO 001/2018.

Faz-se necessária a presente errata para estabelecer nova carga horária somente para a função de Jardineiro junto ao edital 001/2018 nas Disposições Preliminares – **item 1.2 e ANEXO I** o cargo de Jardineiro está com remuneração de R$ 404,32 para 20 horas, quando na verdade é **R$ 808,64 para 40 horas semanais.**

Erval Seco em 13 de março de 2018

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:DAAABB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018, OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (SMP), NO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM COBERTURA MINIMO 3G E HOMOLOGADO PELA ANATEL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS E SERVIÇOS DE INTERNET**.** DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS

14HS DO DIA 27/03/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 13 DE MARÇO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:78D0CECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.978, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D3DDAFF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.982, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A13A9E19

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 050/2018
Pregão Eletrônico N. 005/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME
Objeto: Locação de toldos para Feira do Peixe 2018.
Valor: R$ 11.996,00 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais).
Assinatura: 14 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:738133EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 050/2015 – Adendo 3
Dispensa de Licitação N. 014/2015

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio
Locador: Stella Marli Vignocchi e CIA LTDA.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 3 meses, contados a partir de 04 de março de 2018 até 03 de junho de 2018.
Valor mensal: R$ 6.638,47 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais, com quarenta e sete centavos).
Assinatura: 02 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:126F932B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 07/2017 – Processo 13553/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO e resolve: **HABILITAR** as empresas EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA e EXPRESSÃO ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA. As empresas, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, não pretendem recorrer da decisão da CPL quanto ao julgamento do env. 01 – Documentação, renunciando, assim, expressamente ao direito de interpor recurso, bem como ao prazo recursal correspondente. Registre-se por oportuno, que a empresa EXPRESSÃO ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, participante neste certame na condição de Microempresa, conforme comprovam os documentos de habilitação, contrariou ao disposto no item 5.1.1, letra B, Certificado de Registro Cadastral, prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, o documento foi apresentado vencido. Com base no art. 43, da Lei complementar 123/2006, caso a empresa seja declarada vencedora desse certame será aplicado o benefício da lei. A abertura do envelope 02–PROPOSTA será no dia 15/03/2018 às 13h30min. A Ata de abertura e julgamento do envelope 01 encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:2383392A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO:

Certame nº 13/2018 - Pregão Presencial nº 08/2018 – O Município de Floriano Peixoto – RS, torna público que foi revogado o edital de Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 08/2018, o qual tinha por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção, acompanhamento e instalação de link de internet banda larga, por razões de interesse público, especialmente devido à necessidade de realizar alterações e adequações no edital convocatório do certame. INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto-rs.com.br, site www.florianopeixoto-rs.com.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Floriano Peixoto, RS, 13 de março de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:486A2810

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa De Licitação n.º 06/2018, referente ao Processo n.º 018/2018, de Contratação Emergencial da Instituição Lar da Menina, de Lagoa Vermelha, CNPJ n.º 04.432.596/0001-50, para acolhimento de uma criança/adolescente, no valor de R$ 1.500,00 mensal, no período de dois meses.

Ibirubá, 12 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ADA54BDE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 019/2018 - PROFESSORA SERIES FINAIS PORTUGUES

CONVOCA PROFESSORA SÉRIES FINAIS PORTUGUÊS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada, do Processo Seletivo de Professor Séries Finais, de acordo com Edital de Abertura n.º 004/2018 e Edital de Homologação Final n.º 011/2018, conforme Lei Municipal nº 2741/17.

DISCIPLINA DE PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATA**	**INSCRIÇÃO**
5ª	ELISE GIRELLI ENDRESS	008

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:51D85AF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.256/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nº 4.256/2018 de 14 de fevereiro de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2026**	**Suporte da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 15.000,00**
Atividade:	**2105**	**Manutenção do Parque de Máquinas**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 3.000,00**
Atividade:	**2132**	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4510	PAB FIXO-4510
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2122**	**Serviços de Proteção Básica à Família**
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2015**	**Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento**
		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	3.1.91.00.00.00.00	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 40.000,00**
Atividade:	**2178**	**Indenizações e Restituições**
Elemento:	4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 2.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 140.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	**2022**	**Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro Administrativo**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 15.000,00**
Atividade:	**2105**	**Manutenção do Parque de Máquinas**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 3.000,00**
Atividade:	**2128**	**Suporte da Secretaria da Saúde**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4510	PAB FIXO-4510
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**1003**	**Construção do Centro Administrativo**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2174**	**Centro de Referência em Assistência em Social**
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**1016**	**Imóveis para Loteamento Popular**
Elemento:	4.5.90.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2178**	**Indenizações e Restituições**
Elemento:	3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 2.000,00**
Total das Reduções:		**R$ 140.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:F5D6E254

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09 horas do dia 27 de março de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI012-2018, tipo menor preço cotação global, cujo objeto é a cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta deste Município.
Os interessados poderão acessar o Edital completo nos *sites*
http://www.ibiruba.rs.gov.br/ ou
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/6/2018.

Ibirubá - RS, 14 de março de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:1064A546

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL PMI009-2018 - SRP

Retifica valores de referência dos itens abaixo descritos, passando a ser os seguintes, conforme justificativa através do Memorando Interno n.º 258/2018 da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

Lote 01 – Itens:
1.18 – Maçã Argentina (Kg) – Valor Unitário Estimado: R$ 8,98
1.23 - Mortadela sem gordura fatiada (Kg) – Valor Unitário Estimado: R$ 6,88

Lote 02 – Item:
2.6 - Arroz Agulinha tipo 1 (Emb. 5Kg) - Valor Unitário Estimado: R$ 9,95

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá - RS, 13 de março de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:13A5C279

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2018

PROCESSO Nº 74/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS,** para Secretaria de Educação, a empresa TANIELI MENSCH DE OLIVEIRA, CNPJ 24.355.954/0001-85, para aquisição de 22 (vinte e duas) cortinas de voil com blackout), no valor unitário de R$ 115,00 (cento e quinze reais), totalizando o valor de R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).

Independência, dia treze de março de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:93DD08FC

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 26/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 29/2018 – PROCESSO 59/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AULAS DE YOGA- para Sec. de Saúde, RESTOU DESERTA.

Independência, 13 de março de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:0D0731B8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 32/2018 – PROCESSO 66/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA HUSQVARNA, para a Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, a empresa vencedora IRINEU EUGENIO BERMANN SOARES-MEI, CNPJ 28.095.761/0001-93 no valor de R$ 6.956,83 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Independência, 13 de março de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:4609FF55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 21 de março de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 07 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AF1948F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Município de Iraí torna público que ás **09:00 horas do dia 29 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2018. **A contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA Processo nº 2617.1032233-78/2016 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 12 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C8251630

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2018, Processo Administrativo nº 24/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Objeto: Aquisição de material odontológico para ser utilizado na UBS.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: D. BERLATO & CIA LTDA
CNPJ: 12.630.233/0001-57

Homologação: 12/03/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5482C130

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2018, Processo Administrativo nº 25/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para construção de abrigo de resíduos da SMS.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CARLO DO NASCIMENTO CORTES
CNPJ: 10.972.476/0001-48

Contratado: GELSO DOS SANTOS SOARES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.016.822/0001-26

Contratado: JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER LUGOCH
CNPJ: 22.571.683/0001-70

Homologação: 12/03/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1E588148

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 13/2018, Processo Administrativo nº 26/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Objeto: Aquisição de tiras reagentes para testes de HGT (glicemia) para ser utilizado na UBS.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: D. BERLATO & CIA LTDA
CNPJ: 12.630.233/0001-57

Homologação: 12/03/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B299F55D

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 14/2018, Processo Administrativo nº 27/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

Objeto: Contratação de mão de obra para conserto do caminhão caçamba placa IXS 6285 de propriedade do estado do RS alvo de convênio com o município.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: SERGIO STEFAN
CPF: 529.694.100-44

Homologação: 12/03/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A9D3D10E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 05 DE ABRIL DE 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de um veículo novo e equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:2DC83373

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 03 DE ABRIL DE 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de um trator novo para a Secretaria Municipal de Obras. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:1FAD3BA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 06-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTO NO VEÍCULO AMBULÂNCIA 4X4 PLACA IWU 3126 DA SECRETÁRIA DE SAÚDE,** abertura prevista para 26 de março de 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 12 de março 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1421BDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA IL 01-2018

A Prefeitura Municipal de Jari torna pública a Inexigibilidade de chamamento público da Associação Jariense dos Estudantes de Jari a Santa Maria – AJESM, CNPJ nº 11.563.592/0001-76, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 87. Bairro Centro, Jari, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Portaria 3675/2018, conforme segue:
I – Do Objeto:
Auxílio do transporte escolar para os estudantes para fora do Município de Jarí.
II – Parecer do Órgão Técnico nº 01/2018
III – Justificativa do Administrador: justifica-se a inexigibilidade de chamamento da Associação Jariense dos Estudantes de Jari a Santa Maria, tendo em vista se tratar de única associação existente no Município de Jari com o objetivo de união de estudantes que pretendem estudar fora do Município de Jari.

Jari, 13 de março de 2018

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:000C4A4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
5º EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo presidente da Câmara de Vereadores **Sr. Pedro Riberio**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado oficial dos aprovados na prova, destinada a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde conforme Leis 1.324/2017 de 06 de dezembro de 2017.**

1 – DOS APROVADOS

BARRA DO OURO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Greici da Silveira Moreira	70
Gabriela Rech Soares	66
Giulia Rodrigues Giacomelli	59
Camila Jenifer Dalpiaz	53

MORRO ALTO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Adriana Linhares Lessa	56
Taciele Santos Sanna	54,5

Maquiné, 13 de março de 2018.

PEDRO RIBEIRO
Presidente da Câmara de Vereadores
Prefeito
Interino

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:63A3DB7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 08/2018 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPRENDEDOR FAMILIAR RURAL
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 03 de abril de 2018, estará recebendo propostas para credenciamento e posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail educa@marcelinoramos.rs.gov.br e/ou pelo telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 13 de março de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:4F36A3F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 013-2018

Aviso de Retificação Edital

Objeto: Serviços de Exames Laboratoriais

Fica o Edital de Pregão Presencial 013/2018 retificado conforme segue abaixo:

Exclui-se o item 5.1 b) do Edital, em razão de erro material:
"5.1 b) – descrição completa do produto ofertado, indicação do número do registro no Ministério da Saúde(ANVISA) em cada item e laboratório;"

Ficam mantidas as demais disposições do Edital. A data de abertura da Licitação permanece marcada para o dia 21 de Março de 2018 às 09:00.

Morro Reuter, 13 de Março de 2018

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E7263AFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 27/03/2018 às 9h, processo licitatório nº 205/2018 modalidade pregão presencial nº 14/2018. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e de higienização – Exclusiva para ME/EPP.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4547FB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 28/03/2018 às 9h, processo licitatório nº 218/2018 modalidade pregão presencial nº 15/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de baterias para diversas secretarias - SRP.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A4794493

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 050/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, COMUNICA QUE FOI APREENDIDO:**
– no dia 06 de fevereiro de 2018, no Distrito de Atlântida Sul, às 15h, na cidade de Osório, um equino macho de pelagem baia, chip nº 982000121916309, processo nº 295191/2018, tendo o proprietário o prazo de 08 (oito) dias para o resgate do referido animal.
Esgotado o prazo estabelecido, sem que tenha o proprietário resgatado o animal, este será encaminhado para doação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de março de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:DE891533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2017
CONTRATADA: ANA MARIA PIRES BELEM - ME
CNPJ Nº: 04.360.651/0001-43

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Centro Especializado em Reabilitação – CER III, localizado no bairro Caravágio, oriundo de Recurso Federal.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 7.999,00 (sete mil , novecentos e noventa e nove reais).
EXPEDIENTE: 278676/2017 E 278691/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2017
DATA: 29/12/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:6C5C3953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 51/2018. Torna público Edital de **SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES** ao Edital de Processo Seletivo Simplificado sob nº 43, de 07 de março de 2018, que trata de contratação em caráter emergencial de profissional na área da Secretaria de Educação. Maiores informações no sitio: www.osorio.rs.gov.br – e telefone (51) 3663-8222.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:618F2CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2018
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ Nº: 27.635.652/0001-59
OBJETO: Reforma nas diversas áreas da usina de asfalto do Município de Osório/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, proposta financeira, planilha de custos e cronograma físico financeiro, em anexo.
PRAZO: até 30 (trinta) dias corridos.
VALOR: R$ 30.492,21 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).
EXPEDIENTE: 290847 e 291605/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2018
DATA: 02/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:16553F17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2018
CONTRATADA: MORIMED COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ Nº: 26.499.522/0001-73
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Centro Especializado em Reabilitação – CER III, localizado no bairro Caravágio, oriundo de Recurso Federal .
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).
EXPEDIENTE: 278676/2017 e 278687/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2017
DATA: 29/12/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:57984F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2014
CONTRATADA: INB TELECOM EIRELI-EPP
CNPJ: 04.985.717/0001-90
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2018, o prazo constante da Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de monitoramento por câmeras IP, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos e instalações necessárias e serviço de manutenção e transporte de dados mensais nas escolas de ensino fundamental e escolas de educação infantil do Município de Osório.
EXPEDIENTE: 293797/2018
DATA: 26/02/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:8CA7A534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018: Informamos reabertura da sessão dia 16/03/2018 às 10h. Objeto: Registrar preços de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) destinados as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, do Município de Osório. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8288 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com -

Osório, 14 de março de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:98F16FDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Caetano Albarello, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 07/2018 para aquisição de mini carregadeira, sendo sua abertura **dia 27 de março de 2018**, ás 09hs00min. As alterações se encontram disponível no site da Prefeitura Municipal www.palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 13 de março de 2018.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:C6625B61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018** referente à licitação para a Contratação de empresa para serviços de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e LIMPEZA/DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA de RESERVATÓRIOS DE ÁGUA** das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, PMEI, CMAEE, NEJAP, Espaço Socioambiental e o prédio da Secretaria Municipal de Educação, CMAEE, NEJAP e do prédio da Secretaria Municipal de Educação totalizando 27 (vinte e sete) prédios, **Abertura no dia 26 de março de 2018, às 13h.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 12 de março de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:D7447590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **LÂMINAS** para substituição de peças desgastadas e danificadas de motoniveladoras, que estão lotadas na Secretaria de Obras e Veículos Pesados. **Abertura no dia 27 de março de 2018, às 14h.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail danieli@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/

Parobé, 12 de março de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:9D764CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Processo Administrativo n.º 2.001.089/188
Objeto: Justificativa pela não realização de chamamento público
Entidade Interessada: AUP – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PINHAL – RS.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para contribuir no pagamento do custo total do transporte dos alunos universitários da cidade de Pinhal até a cidade de Frederico Westphalen.
Previsão do valor total do auxílio para o ano de 2018: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Da inexigibilidade da realização de chamamento público
O artigo 32 da Lei 13.019 determina que, nas hipóteses dos artigos 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade), a ausência de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público.
No caso em apreço, a inexigibilidade da realização do chamamento público decorre de duas situações fáticas e concretas: a) Somente existe uma associação no âmbito municipal que representa e atende os interesses dos alunos universitários de nosso município, e b) Existe Lei Municipal (Lei Municipal número 2.734, de 21 de dezembro de 2017) indicando expressamente que a entidade beneficiada com o auxílio é a AUP – Associação dos Universitários de Pinhal-RS.
A base legal para a inexigibilidade é o teor do artigo 31 da Lei 13.109.
Se não bastasse, o parecer jurídico caminhou no mesmo sentido, qual seja, opinando pela possibilidade da realização da parceria mediante a inexigibilidade da realização do chamamento público.
Por tais razões, justifico a ausência da realização de chamamento público.

Pinhal, RS, 12 de março de 2018.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal de Pinhal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:F203D9FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 – EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Aquisição de Bandeiras (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município de Quaraí), para uso das E.M.E.Is, E.M.E.Fs e da Secretaria de Educação de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 27/03/2018. LOCAL** No Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, indicando o número da licitação ou ainda na internet, no Portal supramencionado.

Quaraí/RS, 13 de março de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7BA47C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2018 - PROFESSORES NIVEL 1 - VÁRIAS HABILITAÇÕES

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 3279-1077/1101 - CEP: 98140-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2018

Neusa dos Santos Nickel, prefeita de Quevedos – RS, faz saber que estarão abertas as inscrições para contratação temporária de **Professores Nível 1** – licenciatura Plena em **História – uma vaga**, **Português/Inglês – uma vaga**, **Matemática – uma vaga**, **Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental – duas vagas**, e

Educação Especial – uma vaga, através do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2018, no período de **14/03/2018 a 19/03/2018**. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.quevedos.rs.gov.br, clicar em "Processo Seletivo".

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:9A2EEB44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2898, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Cria parágrafos no art. 1º do Decreto nº 2.895/2018, que Institui Turno Único para os serviços administrativos Municipais.

. **ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS,** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**

Art. 1° - (...)
.

Parágrafo primeiro- Os servidores lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Social, atuarão de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de 15 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018, para melhor desenvolver o serviço público essencial.

Parágrafo segundo- Os servidores lotados na Secretaria de Obras e na Secretaria de Agricultura e que forem designados para prestar serviços no interior do município, por questão econômica com relação ao custo do deslocamento e para melhor desenvolver o serviço público, atuarão de segunda à quinta- feira, das 08:00h às 12:00h e das 12:30h às 18:30h, ficando compensado a sexta-feira, de acordo com o Art. 58 da Lei 514/92 (Alterado pela Lei 2.910/17(NR).
-

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

Em 12 de março de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:06B57028

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ADITIVO 01

CONTRATO 01/2017
EDITAL 02-2017 PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: **contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens aéreas** para o Poder Legislativo. Empresa S R L CHRISTMANN & CIA LTDA – ME. Prorrogação por 12 meses, a contar de 21 de março de 2018. Prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:C376CDE5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Extrato de Julgamento do Edital de Pregão Presencial 001/2018 que tem como objeto escolha da melhor proposta de preços unitários de material de expediente e material de limpeza, para constarem em registro de preços, a serem fornecidos quando deles o Município tiver necessidade. que apresenta como vencedoras nos seguintes itens e valores:

BARONESA LTDA inscrita no CNPJ nº 73.993.362/0001-02

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
07	pac	1.500	Balão nº 8 - cores variadas e preto com 50 un.	Joi	4,55
09	cx	60	Bobina para maquina de calcular 57/60 mm, 30 un	Hotpaper	36,50
14	un	5.000	Borracha escolar branca, macia nº 40	Redbor	0,14
18	un	3.000	Caderno pequeno 96 folhas, capa Dura	Panamericana	3,09
33	pt	10	Cola a base de pvac, para MADEIRA para colagem de madeira de baixa e média densidade, laminados, plásticos e materiais porosos em geral. Composição: polímero, vinílico, tensoativos e plastificantes, embalagem 1 kg.	Gr	8,39
47	un	650	Envelope ouro tamanho oficio a2	Scrity	0,26
53	cx	20	Etiqueta autoadesiva para impressora laser Ink Jet 50,8 x 101,6 mm, cada caixa ou pacote com 100 etiquetas.	Link	6,50
65	un	200	Grampeador profissional grande, 50 folhas molas internas resistentes.	Jocar	15,60
76	un	510	Livro ponto 100 folhas numeradas, Capa preta 31 cm de altura X 15 cm de largura com a data impressa de 31 dias.	São domingos	12,80
78	un	80	Massa colorida 01 kg	Gr	11,70
86	fl	3.000	Papel micro ondulado cores variadas	Vmp	1,80
105	rl	100	Plástico adesivo transparente (fino) para encadernações, 25m.	Vmp	31,20

CRISTIANO DUARTE - ME inscrita no CNPJ nº 14.480.526/0001-20

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
31	cx	240	Clips niquelados nº 02 arame de aço revestido, 725 unidades - 500g.	Master	6,95
67	un	500	Grampeador metal 26/6, para 25 Folhas com molas internas resistentes.	Jocar	6,35
103	un	1.000	Pincel 12.	Leo leo	0,94
117	fr	6.000	Detergente de louças biodegradável, neutro, 500 ml na embalagem deverão constar instruções de uso, e data de validade, produto notificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Naturatte	0,98

DÉLCIO DELMAR RAMBO – EPP inscrita no CNPJ nº 18.683.835/0001-59

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	un	70	Agenda permanente, capa dura, sem espiral.	Kaz	11,80
04	un	500	Apagador de madeira com feltro	Cortiarte	0,62
36	cx	3.000	Cola colorida 04 un	Kaz	2,72
42	un	1.000	Corretivo líquido 18 ml, atóxico, composto de veículo aquoso com dispersantes e dióxido de titânio.	Ink way tin	0,72
57	rl	3.000	Fita adesiva transparente larga 50mmx50m	Kaz	1,97
96	un	200	Pasta suspensa marmorizada plastificada, resistente, com varetas e trilho de metal.	Golden kr	1,58

DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.907.090/0001-55

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
22	cx	350	Caneta esferográfica escrita Média ponta metálica e esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado, transparente, com orifício lateral no centro, tampa	Compactor	19,90

			removível e antiasfixiante, cores da carga azul, vermelho, verde e preto. Composição: resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Escrita uniforme e sem falhas e borrões. Caixa com 50 unidades, c/ selo do Inmetro impresso na caixa. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.		
56	rl	1.000	Fita adesiva transparente, estreita, 50m.	Adere	0,67
70	cx	500	Grampo para grampeador 24/6 e 26/06 - cobreados c/extra proteção contra oxidação, 5.000un.	Jocar	2,63
72	un	230	Isqueiro médio certificação Inmetro.	Bic	2,50
91	un	200	Pasta plástica 36 divisorias Internas	Acp	28,00
94	un	500	Pasta plástica c/ elastico, dorso médio.	Acp	1,65
97	cx	500	Percevejo latonado, 100 unidades.	Lyke	1,25

EDUARDO RITA BEM – EPP inscrita no CNPJ nº 18.539.470/0001-93

Item	Unid	Quant estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
12	un	300	Bobina térmica de papel para relógio ponto 300 m de comprimento e 57 mm de largura, durabilidade da impressão de, no mínimo, cinco anos.	Mega	17,90
23	cx	350	Caneta esferográfica escrita fina ponta metálica e esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado, transparente, com orifício lateral no centro, tampa removível e antiasfixiante, cor azul. Composição: resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Escrita uniforme e sem falhas e borrões. Caixa com 50 unidades, c/ selo do INMETRO impresso na caixa. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Bic	19,90
24	un	300	Caneta marca texto redonda, ponta macia e chanfrada, composta de resinas termoplásticas e tinta à base de glicol, corante e água.	Lyke	0,79
25	un	500	Caneta para quadro branco cores variadas	Lyke	1,25
26	un	100	Caneta para escrever em cd cores variadas.	Lyke	1,23
30	un	600	Cd	Elgin	0,60
35	pt	8.000	Cola branca lavável, atóxica, 90 g Composta de acetato de polivinila.	Gr química	0,99
43	un	100	Creme para manuseio de papeis 20 Gr composta de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	Radex	1,74
44	un	100	Dvd	Elgin	0,61
55	un	200	Extrator de grampo em aço inoxidável, 14,5 cm.	Carbrink	1,24
69	cx	5	Grampo para grampeador de madeira	Brw	6,50
73	cx	6.000	Lápis de cor inteiro 12 cores selo do Inmetro	Lyke	1,86
74	un	30.000	Lápis preto, redondo, graduação nº 02.	Lyke	0,13
82	rl	20	Papel contact rolo 25m	Polifix	37,90
85	fl	4.000	Papel laminado cores variadas	Vmp	0,68
114	m	5.000	Tnt cores variadas	Sul brasil	0,84

FELDMANN COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.541.076/0001-24

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço Unitário R$
08	rl	600	Barbante escolar, algodão cru, 50 g.	Piratininga	1,39
10	cx	60	Bobina para maquina de calcular 12 dígitos, 30 un	Mariana	45,50
19	un	10.000	Caderno grande 96 folhas, capa dura.	Credeal	4,24
20	un	490	Caixa arquivo montável, papelão atóxico, tamanho padrão, com encaixes, resistente, campo para inclusão do ano, setor, departamento, ref, período, numeração, conservação, elaborado e visto.	Fecopel	1,38
28	jg	3.000	Canetinha coloridas 12 unidades, tamanho grande, certificado Inmetro.	Leonora	1,98
34	pt	1.000	Cola branca 500gr Lavável, atóxica, composta de acetato de polivinila.	Piratininga	3,49
37	fr	2.000	Cola isopor, 90 g	Piratininga	1,96
39	un	6.000	Refil cola quente grande, grosso.	Rendicolla	0,46
49	un	5.600	Envelope ouro tamanho ofício a4	Foroni	0,18
50	un	100	Envelope para cd	Scrity	0,14
54	fl	10.000	Eva colorido 40 cm X 48 cm	Make	0,75
61	pac	9.000	Folha ofício a4 500 un 210 x 297 mm, 75g/m², pacote 500 folhas.	Fecopel	12,99
64	jg	3.000	Giz de cera pequeno com 12 cores	Piratininga	1,19
71	fl	2.000	Isopor 3 cm espessura 1 metro (comprimento) X 0,50 cm(largura)	Isoares	3,80
90	un	100	Pasta classificadora 12 divisões	Alaplast	9,50
92	un	500	Pasta plástica c/ elástico, dorso estreito.	Alaplast	0,94
104	un	1.000	Pistola cola quente grande	Make	9,75
107	un	2.000	Régua 30 cm transparente	Waleu	0,38
111	un	5.000	Tinta guache 250 ml varias cores	Piratininga	1,98
113	fr	50	Tinta preta p/ carimbo 24 ml - óleo	Carbrink	1,98
115	un	1.500	Transferidor	Walleu	0,66

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 13.674.709/0001-14

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	un	120	Almofada para carimbo	Japan ref 2156	2,20
06	un	3.000	Apontador de lápis grafite nº 02 com suporte para resíduos.	Leo ref nº 02	0,30
13	un	100	Bobina de senha picotada e numerada	Turn ref 003	14,00
15	un	100	Brocha nº 0, ponta grossa.	Roma ref nº 0	2,35
17	un	3.000	Caderno pequeno, 48 folhas, modelo para agenda.	Pan ref 48	1,13
46	un	700	Envelope ouro tamanho meio oficio	Romitec ref 256	0,13
48	un	650	Envelope 162 x 229	Romitec ref 162	0,12
58	un	1.000	Fita crepe estreita 50m	Ecco ref 50	1,54
79	cx	6.000	Massa para modelar com 6 cores	Massabel ref 06	1,00
87	rl	350	Papel pardo 60g 60 cm largura 330 Metros	Ndl ref 6060	44,90
88	fl	2.000	Papel paspatu cores variadas	Rst ref 879	0,71
106	un	500	Prancheta de madeira com presilha, tamanho oficio.	Carbrink ref 381	1,79
109	un	1.000	Tesoura grande, ponta arredondada, Lâmina aço inoxidável, sem ponta, cabo polipropileno 10 cm.	Rio ref 195	3,15
110	un	6.000	Tesoura pequena s/ ponta, inox.	Japan ref 018	1,00
112	un	5.000	Tinta para tecido 37 ml várias cores	Acrilex ref 37	1,86
116	pac	50	Trilho plástico para pasta, branco/transparente, 50 unidades Dimensões: 19,5 cm x 0,7 cm x 5,8 cm.	Icl ref 5819	6,95

GD ATACADISTA – EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 10.674.585/0001-89

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
118	UN	3.800	Sabão em pó, embalagem plástica Tipo sachê, 1 kg deverão constar instruções de uso e data de validade, Produto notificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Ultra Class	2,88

KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 27.403.752/0001-50

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
119	br	200	Sabão de glicerina em barra, 400 g embalagem plástica onde deverão constar instruções de uso, e data de validade, produto notificado no Ministério da Saúde/ANVISA.	Santo Antonio	2,85

LEANDRO STRINGARI - ME inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço Unitário R$
02	cx	50	Alfinete niquelado nº 29, 50 g	Bacchi	3,50
21	un	25	Calculadora eletronica a pilha, 10 dígitos.	Kenko	7,90
32	cx	240	Clips niquelados nº 08 arame de aço revestido, 725 unidades/ 500 g.	Rafa	7,50
38	cx	3.000	Cola colorida com gliter cx com 6 Unidades	Gr	4,35
45	un	100	Elástico composto de borracha Natural (atilho) amarelo, 100 g.	Ls	1,92
89	un	200	Pasta az dorso médio, plastificada externamente, com identificador lateral.	Frama	7,49
100	un	100	Pilha aa alcalina selo INMETRO.	Panasonic	1,10
101	un	100	Pilha alcalina palito aaa selo INMETRO.	Panasonic	0,99

LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 00.638.687/0001-95

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço Unitário R$
05	un	100	Apagador de quadro branco.	Carbrink	1,79
52	un	100	Estilete tamanho médio.	Master	0,97
84	fl	4.000	Papel fantasia cores variadas.	Vmp	0,33
95	un	500	Pasta preta resistente, 200 sacos plásticos internos destacáveis.	Acp	34,00
98	un	100	Perfurador de papel médio.	Leonora	7,20
108	pac	50	Sacos plásticos c/ furo p/ pasta Arquivo, 50 un com furos, para pasta arquivo, boa resistência, pacote com 50 un.	Dac	5,40

MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 91.643.122/0001-51

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
59	rl	2.000	Fita crepe larga 38 mm x 50 m.	Fit pel	3,59
93	un	500	Pasta plástica c/ elástico, dorso largo.	Acp	1,97

PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 14.797.430/0001-90

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço Unitário R$
11	bob	180	Bobina para impressora ploter Canon ipf605 24", 90 g, 61cm x 50m	Vr	35,00
16	un	3.000	Caderno pequeno 48 folhas, capa dura.	Tilibra	2,24
27	un	200	Caneta para retroprojetor	Kz	1,35
29	fl	5.000	Cartolina cores variadas.	Aloform	0,39
40	un	6.000	Refil cola quente pequeno	Jl	0,20
41	un	200	Compasso	Waleu	2,85
51	un	500	Esquadro	Waleu	0,70
60	un	1.500	Fita dupla face 12x30, 3 metros.	Afa	2,90
62	cx	2.000	Giz branco em gipsita desidratada (gesso ortopédico e água).	Delta	1,40
63	cx	1.000	Giz colorido em gipsita desidratada (gesso ortopédico, água e corante).	Delta	1,79
66	un	5	Grampeador para madeira	Jocar	23,80
68	cx	100	Grampo galvanizado 23/8, para grampeador profissional, caixa com 1.000 un.	Rafa	3,15
75	un	510	Livro ata 100 folhas capa duro.	Tilibra	6,60
77	un	110	Livro protocolo	Tilibra	4,85
80	fl	2.000	Papel camurça cores variadas.	Pilar	0,55
81	fl	4.000	Papel collor set cores variadas (dupla face).	Reipel	0,61
83	rl	4.000	Papel crepom cores variadas	Nova print	0,63
99	un	20	Pilha alcalina, tamanho médio, selo Inmetro.	Alfacel	3,98
102	jg	3.000	Pincel atômico 12 cores, ponta mínimo 5,9mm, reservatório grande de tinta, ponta de polietileno, resinas plásticas, tinta à base de corantes orgânicos e água, certificado pelo Inmetro.	Brw	8,25

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C9AD4699

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 003/2018

Extrato de Julgamento do Edital de Concorrência 003/2018 que tem como objeto a prestação de serviço de de manutenção geral e fornecimento de peças (ver 5.6, 5.6.1 e 5.7) originais e/ou paralelas de reposição para a frota movida à gasolina, álcool e flex, do Gabinete, da Procuradoria Geral, do Procon, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Saúde, da Secretaria da Indústria e Comércio, da Secretaria da Habitação, da Secretaria de Assistência, Trabalho e Cidadania, da Secretaria de Administração, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Transportes, da Secretaria da Agricultura, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do Setor de Fiscalização e Posturas, do Departamento de Compras, do Departamento de Trânsito e da Secretária de Meio Ambiente, também para outros veículos movidos a gasolina, álcool e flex que venham a ser adquiridas por estas secretarias, departamentos ou setores, departamentos e secretarias diferentes destas; Vencedora: SCHNEIDER AUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ: 89.503.106/0001-11; no valor de R$ 224.913,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4F55C7D0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 189/2017 DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2017

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel 189/2017 do Edital de Dispensa de Licitação 78/2017 - Objeto: Locação de Imóvel para fins de Aluguel Social, que tem como locador o Srº Luiz Osmar Antunes Corrêa, Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo pelo período de 06 meses a Contar de 22/03/2018 a 22/09/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C78552A3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 40/2018 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel 40/2018 do Processo de Dispensa de Licitação 001/2018 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de Funcionamento do CRAS, tendo como Locador Contratada IMOBILIÁRIA ATUAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2018 e termino em 01/02/2019, podendo ser prorrogado mediante prévio Termo Aditivo Contratual, de acordo com Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais, pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7E02A998

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.08/2018

- Edital de Pregão Presencial nº.08/2018 – Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 09/04/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:88CE9E1C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.10/2018

- Edital de Pregão Presencial nº.10/2018 – Objeto: Aquisição de central telefônica para a Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 03/04/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:42BC15E2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018

- Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2018 – Objeto: aquisição de 01(UM) – COMPACTADOR DE SOLO DE PERCUSSÃO E 01(UM) CORTADOR DE ASFALTO. Inicio de recebimento das propostas: 8 horas do dia 15 de março de 2018 no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br, Limite para recebimento de propostas: 8:30 horas do dia 28 de março de 2018, Abertura das propostas: 8:31 horas do dia 28 de março de 2018, Inicio da sessão de disputa: 9:30 horas do dia 28 de março de 2018. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CC932BA5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 09/2017 DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2017

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel 09/2017 do Edital de Dispensa de Licitação 17/2017 - Objeto: Locação de Imóvel (aluguel social) - Locadora Contratada: MARIZA SIEPALSKY MARCIANO; Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato pelo periodo de 06 meses a contar de 22/03/2018 a 22/09/2018; o Valor permanece inalterado em R$ 230,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EFDE4AB3

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.201, DE 13 DE MARÇO DE 2018 AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA KARINE GAUER CZERNIAK.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER**,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato administrativo de serviço temporário da servidora Karina Gauer Czerniak até a data de 14 de julho de 2018, em razão de licença gestante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de março de 2018.

BRUNO WALTER HESSE
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:A6907BBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018
CONTRATO: Termo de Colaboração nº 001/2018
CONTRATADO: Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho
CNPJ: 92736040/0002-03
OBJETO: Programa Manutenção do Atendimento à Educação Infantil
VALOR: R$ 391.236,80
Vigência: 12/03/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:8ABE64DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2017

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase final, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção de redes de abastecimento de água nas localidades de Barro Vermelho, Morro Grande, Pinheirinhos e Portão II, decorrentes de Termo de Convênio e Primeiro Aditivo ao Convênio FPE n.º 792/2016, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR e o município de Santo Antônio da Patrulha. A comissão declara VENCEDORA a empresa MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA, com proposta de preços R$ 77.192,83, para a rede de água Barro Vermelho; R$ 152.515,01, para a rede de água Morro Grande; R$ 135.133,65, para a rede de água Pinheirinhos e R$ 208.915,65, para a rede de água Portão II. Totalizando R$ 573.757,14 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F99FD1F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 011/2018 (Processo Administrativo nº 031/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto a serem utilizadas pela SMOV na reforma de pontes em diversas localidades do interior, através da SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresa Vencedora: NELSON LUIS LUDWIG & CIA. LTDA. (CNPJ Nº 88.504.568/0001-90). valor: item 01:** R$ 82,50 e **item 02:** R$ 822,50, totalizando R$ 39.540,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Santo Augusto-RS, 13/03/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:0F70C1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 017/2018 (Processo Administrativo nº 039/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das famílias incluídas em programas e serviços coordenados pela SEHAS, através do CRAS e CREAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 27/03/2018, às

14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 13/03/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:EB177129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 31/2018

Contrato 31/2018 - Objeto: Realização de oficinas terapêuticas através de oficinas de danças gaúchas para a população em geral do município de São João do Polêsine/RS - **Processo** n° 179/2018, **Dsipensa por Limite** 172/2018 **- Contratado:** Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco – **Valor Mensal: 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais** durante o período de 03/2018 a 31/12/2018 (10 meses) – **Valor Total: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) - Vigência:** Até 31/12/2018.

São João do Polêsine, RS, 13 de março de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:1D7ADBEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

CONTRATO (PROC nº 625/2017)
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 05/2017
OBJETO: Assessoria e apoio institucional à diretoria da Fundação Hospital Centenário, outros grupos e equipes conforme essa determinar, com as atribuições de apoiar processo de qualificação da gestão e interface do hospital com demais serviços de saúde; por meio da construção de linhas de cuidado, mudança do processo de trabalho e implantação de protocolos; de aprimorar as estratégias de gestão da educação e do trabalho; de apoiar a reformulação dos modelos de gestão e jurídico-institucionais do Hospital Centenário; e o processo de integração ensino serviço com a Universidade, bem como, a preparação dos campos de prática para a graduação e a residência.
CONTRATADO: MOBILIS – AGÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - CNPJ Nº 92.931.245/0001-50.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DO VALOR: O preço para a realização dos serviços mencionados neste termo de referência será de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) por hora trabalhada, perfazendo o valor total de até R$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais) para o total máximo de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:2D2B41EE

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

CONTRATO (PROC nº 06/2018)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2018
OBJETO: Contratação direta dos Serviços de Laboratório de Análises Clínicas 24 horas diárias, destinado ao atendimento de pacientes internados ou encaminhados pelo Hospital Centenário.
CONTRATADO: LABORATÓRIO FRIDEL ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 92,931.245/0001-50.
DO PRAZO: O prazo de vigência e execução do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a contar de 20 de janeiro de 2018.
DO VALOR: O Hospital Centenário pagará mensalmente à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados e com contas aprovadas da importância correspondente aos valores unitários de cada procedimento realizado em procedimento realizado em paciente SUS, conforme proposta da Contratada anexa ao presente Contrato, que passa a integrá-lo para todos os efeitos.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:C02C4027

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 43/2017

CONTRATADA: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI - ME CNPJ sob o nº 22.057.718/0001-57.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviço em 19 postos de trabalho e serviços gerais para limpeza, auxiliar de cozinha, cozinheira, copeira e auxiliar de lavanderia, com fornecimento de materiais, para atuação nas unidades da Secretaria Desenvolvimento Social, conforme solicitação da Secretaria Desenvolvimento Social - SEDES.
VALOR: valor total de **R$271.247,46**, sendo o valor mensal de **R$ 90.415,82**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Educação – SMED, **Dotação:** 472 – 471 – 596 – 594/2017, **Programa de Trabalho:** 10.02.12.361.0019.2297 - Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental e 10.02.12.365.0019.2294 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil, **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso:** 1130 – Salario Educação e 0020 – MDE, **Rubrica** 3.3.9.0.39.57.00.00.00 – Serviços de Processamentos de Dados.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4678DFDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
4° ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N° 083/2016

ADITIVO CONTRATUAL N° 083/2016 (4° TERMO ADITIVO) – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X CONSTRUTORA SPONCHIADO BETTIO LTDA, valor do contrato R$ 259.364,67

além da contrapartida, o município arcará com o valor de R$ 1.071,83 referente ao item glosado.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:D7547917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0356/2018

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

VICTOR DOELER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MARÍLIA BUSS DE MARCHI** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **FARMACEUTICO**, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314-89/92 , em virtude de sua aprovação em **6º lugar** , com carga horária de 40 horas semanais, Padrão AS.50.12.12, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2016, Homologado conforme Edital n.º 08/2016 de 19.04.2016, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Março de dois mil e dezoito.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal de Administração

LISIANE MARIA DA SILVA
Chefe Depto de Pessoal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:27A8C30F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

VICTOR DOELER, Prefeito de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que ratifica **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do **BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA,** CNPJ sob nº 07.951.563/0001-04, para realização de serviço de Streaming, para efetuar a transmissão da programação da Rádio Municipal São-Pedrense pela internet, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total contratado de **R$ 900,00 (novecentos reais)**.

São Pedro do Sul, 13 de março de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:E920A886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018
Abertura: 08h00min do dia 27 de Março de 2018 / **Tipo:** Menor preço por item / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 13 de Março de 2018**.**

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:425D2528

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 16 /2018 DATA DE ABERTURA: 22/03/2018 HORÁRIO: 9:30HORAS MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

EDITAL CARTA CONVITE Nº 16 /2018
DATA DE ABERTURA: 22/03/2018
HORÁRIO: 9:30horas
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 285/2018

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

1-DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de mão de obra elétrica especializada, para prestar serviços (reparos) na iluminação pública na zona rural e urbana, bem como substituição de lâmpadas queimadas ou com defeitos, reatores, base de fotocélulas e luminárias junto aos postes da CEEE, além de reparos em todos os prédios públicos, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares, para o ano de 2018, conforme descrição no anexo I, deste edital.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da da recepção , ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.

2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.

2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.

3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 22/03/2018
Horário: 9:30 Horas

4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

1.1 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.

4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.

4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2- DA PROPOSTA

4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

a) preços unitário e total, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,

b) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma seqüência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.

4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).

4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

5.1- O pagamento dos itens será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal devidamente preenchida.
- Comprovante da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade. , de forma avista através da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
2004– Manutenção Sec. Obras, Serv. Urbanos.
33.90.39.79–Serviço de Apoio Adminis. Técnico, operacional.

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço global**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,

c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.

6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;

b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.

6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.

6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

5.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DAS PENALIDADES

7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades 7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades
constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9- PARTICIPAÇÃO

5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, no âmbito municipal, estadual ou federal.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
10.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
10.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 07 de março de 2018.

JOSIANE SILVEIRA DA COSTA
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contrato

Examinado e Aprovado

ANEXO I
EDITAL CARTA CONVITE 016/2018
TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de um eletricista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares, para o ano de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.Mensal	Valor Unit.	Valor Total
01	12 meses	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de mão-de-obra especializada (eletricista) para prestar serviços (reparos) na iluminação pública na zona rural e urbana, bem como substituição de lâmpadas queimadas ou com defeitos, reatores, base de fotocélulas e luminárias junto aos postes da CEEE, além de reparos em todos os prédios públicos. Os serviços serão realizados semanalmente (05 dias) no período de 12 meses, podendo ser renovado de acordo com o interesse da municipalidade nos termos do art. 57,INC II da lei 8666/93 por até 48 meses. Sendo que os deslocamentos para realização dos serviços serão feitos em veículo de propriedade do contratado e o combustível também por conta do mesmo, bem como os equipamentos de segurança e de uso nos serviços a serem realizado serão de propriedade do contratado. Outrossim constitui-se obrigação do contratado efetuar a triagem e levantamento periódico das luminárias e lâmpadas da rede pública que possuem defeitos/ avarias no período contratual.	R$3.730,00		

_____
Assinatura do responsável da Empresa

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº-----/2018

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **_____,** inscrita no CNPJ sob o _____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de mão-de-obra especializada **(eletricista)** para prestar serviços (reparos) na iluminação pública na zona rural e urbana, bem como substituição de lâmpadas queimadas ou com defeitos, reatores, base de fotocélulas e luminárias junto aos postes da CEEE, além de reparos em todos os prédios públicos.
Os serviços serão realizados semanalmente (05 dias) no período de 12 meses, podendo ser renovado de acordo com o interesse da municipalidade nos termos do **art. 57, da lei 8666/93**, **Inc. II** por até 48 meses.
Sendo que os deslocamentos para realização dos serviços serão feitos em veículo de propriedade do contratado e o combustível também por conta do mesmo, bem como os equipamentos de segurança e de uso nos serviços a serem realizado serão de propriedade do contratado.

Outrossim, constitui-se obrigação do contratado efetuar a triagem e levantamento periódico das luminárias e lâmpadas da rede pública que possuem defeitos/ avarias no período contratual.do.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES
O valor do presente contrato é de R$_____ (_____), distribuídos conforme tabela abaixo, sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA:**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
5.1- O pagamento dos itens será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação pela contratada dos seguintes documentos:
- Nota Fiscal devidamente preenchida.
- Comprovante da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade.
, de forma avista através da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
2004– Manutenção Sec. Obras, Serv. Urbanos.
33.90.39.79–Serviço de Apoio Adminis. Técnico, operacional.

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO
Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

I - Pelo **CONTRATANTE,** quando:

- Do não cumprimento ou do cumprimento irregular pelo **CONTRATADO** das cláusulas, do presente Contrato.

- Da não prestação do serviço, pelo **CONTRATADO**, sem justa causa ou prévia comunicação a autoridade competente;
- Da superveniência de interesse público que justifique o rompimento do pactuado;
- Praticar o **CONTRATADO,** ato lesivo da honra e da boa fama do **CONTRATANTE.**

II - Pelo **CONTRATADO,** quando:

- O **CONTRATANTE** não cumprir as obrigações estipuladas no mesmo, como: a falta injustificada de pagamento;
- Praticar, o **CONTRATANTE** ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e da boa fama;
- O **CONTRATANTE** ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo, em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

CLÁUSULA QUINTA: DOS EQUIPAMENTOS As ferramentas de trabalho e os equipamentos de segurança necessários para a realização das tarefas serão de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: **DO VEICULO**
O veículo utilizado para os deslocamentos para prestação do serviço bem como o combustível utilizado pelo mesmo, assim como a manutenção, correrá por conta do contratado, devendo estar de acordo com as normas Código Nacional de Trânsito, bem como o condutor de estar devidamente habilitado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABLIDADES
É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vinculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**
CLÁUSULA OITAVA:DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência pelo período de ----------.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá ao Secretario de Obras Públicas e Serviços Urbanos, que acompanhará o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, _____

_____
Contratado

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

VANDERLEI EVANGELHO DA ROSA
Sec. Mun. Obras Públicas e Serviços Urbanos

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA.
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1-_____
CPF nº _____

2- _____
CPF nº_____

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:151D7D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Cisal Construções Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para projeto e execução de rede elétrica, conforme decisão judicial, processo nº 163/1.14.0000368-8.
Valor: R$ 38.600,00
Vigência: 60 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D581F072

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Laboratório Marçal Ltda – ME

Objeto: Contratação de empresa habilitada e estruturada para realização de exames laboratoriais conforme tabela SUS.
Valor: R$ 8.000,00
Vigência: 4 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9F5EC86E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Alvimed Comércio e Representações Ltda – EPP
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita, conforme demanda do programa GDU (Gerenciamento de Usuários com Deficiência).
Valor: R$ 20.907,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A8D1F66E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda - ME
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita conforme demanda do programa GDU (Gerenciamento de Usuários com Deficiência).
Valor: R$ 22.396,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:BC99F364

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

Fundamento Legal: Art. 24 inciso I e II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Detran - RS. **Objeto**: Pagamento de seguro obrigatório – DPVAT dos veículos escolares da Secretaria de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 711,44.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:91CFFE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

Fundamento Legal: Art. 24 inciso I e II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** José Fernando Matos de Lima - ME. **Objeto**: Contratação de empresa para manutenção do veículo escolar placa ITA 0011. **Valor:** R$ 2.548,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6690CF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Sociedade Esportiva de Terra de Areia - SESTEA
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Escola Municipal Professor Laertsan Tavares Carvalho enquanto a mesma estiver em reforma.
Valor: R$ 3.500 mensais
Vigência: 6 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:22F2CA14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - TABELA SUS

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Tio Hugo, torna público a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AO PREÇO "TABELA SUS", a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado no período de 28 a 29 de março de 2018, em horário de expediente, na sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 13 de Março de 2018.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:4D88CBAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA. Objeto: Aquisição de vales transporte destinados aos servidores da Secretaria de Saúde, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o local de trabalho, estimado para um período de 10 (dez) meses. Valor: R$ * linha Tramandaí/Osório, quantidade: 6.840 vales, valor unitário: R$ 5,70; * linha Tramandaí/Capão da Canoa, quantidade: 760 vales, valor unitário: R$ 7,10; * linha Tramandaí/Capão Novo, quantidade: 440 vales, valor unitário: R$ 9,15; * linha Tramandaí/Porto Alegre semi direto, quantidade: 320 vales, valor unitário: R$ 34,55, perfazendo o valor total de R$ 59.466,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). Base Legal: art. 25, I da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 50704/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:13FEDF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: JCF SANTOS - ME. Objeto: Contratação de empresa para realização da palestra "A BNCC na prática: desafios e possibilidades" aos professores da rede municipal de ensino, que ocorrerá dia 20 de março de 2018 às 18h na sede da AFMT. Valor: R$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais). Base Legal: art. 25, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5418/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:140E256C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 014/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de locação de sistema de vídeo monitoramento urbano, com manutenção do sistema atualmente existente, de modo a atender às necessidades do Município de Três Coroas, na forma e condições constantes no Projeto Básico do Edital de Licitação. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 26 de março de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 14 de março de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A3196B02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Monitorleg – Comunicação Legislativa Ltda – ME
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para captação de projetos e outras oportunidades de cooperação do Município de Tupanciretã com órgãos governamentais e/ou não governamentais
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/02/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 355/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:53788680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: FG Interliga Ltda - ME
OBJETO: Contratação de Plano de Internet via Rádio de 1024 Kbps upload 4MB downloads, para o ponto de acesso instalado no ESF 01
VALOR: R$ 152,00 mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 384/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:52C731A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: FG Interliga Ltda - ME
OBJETO: Contratação de Plano de Internet via Rádio de 1024 Kbps upload 3MB downloads, para o ponto de acesso instalado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
VALOR: R$ 110,00 (cento e dez reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 428/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:303DD157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Piterson Douro Vasconcellos
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para revisão geral e troca de peças do veículo do transporte escolar – placas ISW 3301
VALOR: R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 30 dias, a contar de 12/03/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 507/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:C7303DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Piterson Douro Vasconcellos
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para revisão geral e troca de peças do veículo do transporte escolar – placas ISW 5041
VALOR: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 30 dias, a contar de 12/03/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 508/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:C310C9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Piterson Douro Vasconcellos
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para revisão geral e troca de peças do veículo do transporte escolar – placas ITZ 4469
VALOR: R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 30 dias, a contar de 12/03/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 510/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:B77AF3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Pampa Comércio de Peças Ltda
OBJETO: Aquisição de peças novas para revisão do veículo do transporte escolar – placas ISW 1787
VALOR: R$ 8.781,36 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 15 dias, a contar de 12/03/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 511/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:33A0C78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Piterson Douro Vasconcellos
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para revisão geral e troca de peças do veículo do transporte escolar – placas ISW 1787
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 30 dias, a contar de 12/03/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 512/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:457A6023

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2018/15.722
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 507/2018 CONTRATO Nº 057/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 507/2018**, em favor da empresa **PITERSON DOURO VASCONCELLOS,** para prestação de serviço de mão de obra para revisão geral e troca de peças do veículo do transporte escolar – placas ISW 3301, no valor total de R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de março de 2018, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:3DC9F42C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2018/15.723
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 508/2018 CONTRATO Nº 058/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 508/2018**, em favor da empresa **PITERSON DOURO VASCONCELLOS,** para prestação de serviço de mão de obra para revisão geral e troca de peças do veículo do transporte escolar – placas ISW 5041, no valor total de R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais), a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de março de 2018, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:E5F800A2

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2018/15.721
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 510/2018 CONTRATO Nº 059/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 510/2018**, em favor da empresa **PITERSON DOURO VASCONCELLOS,** para prestação de serviço de mão de obra para revisão geral e troca de peças do veículo do transporte escolar – placas ITZ 4469, no valor total de R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de março de 2018, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:6D75E17E

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2018/15.725
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 511/2018 CONTRATO Nº 060/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 511/2018**, em favor da empresa **PAMPA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** para aquisição de peças novas para revisão do veículo do transporte escolar – placas ISW 1787, no valor total de R$ 8.781,36 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), a ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 12 de março de 2018, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:C6DFD373

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 2018/15.724
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 512/2018 CONTRATO Nº 061/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 512/2018**, em favor da empresa **PITERSON DOURO VASCONCELLOS,** para prestação de serviço de mão de obra para revisão geral e troca de peças do veículo do transporte escolar – placas ISW 1787, no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de março de 2018, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:C42B4E06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente Schmidt & Becker Ltda ME, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 005/2018, que tem por objeto prestação de serviços de fisioterapia para pacientes do SUS. Valores conforme o referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO 008/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 – O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SCHMIDT & BECKER LTDA ME, que tem por objeto "Prestação de serviços de fisioterapia para pacientes do SUS". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço Especializado, Consultas, Diagnóstico e Terapêutico. Prazo: 05/03/2019. Valor: Conforme edital. Data: 07/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:A3797C5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2018: Contratação de empresa para conserto de telhado e fechamento das laterais do ginásio de esportes da capela de São Gotardo. Cadastro até 26/3/2018. Abertura dia 29/3/2018 às 9h.

Tomada de Preços nº 006/2018: Contratação de empresa para construção de rua coberta na Praça XV de novembro, centro, município de Veranópolis, através do contrato de repasse nº 832367/2016/MTUR/CAIXA, processo nº 14877/2016, plano de trabalho nº 1030831-41/2016 – etapa 01, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo e o município de Veranópolis - RS, objetivando a execução de ações relativas ao turismo. Cadastro até 26/3/2018. Abertura dia 29/3/2018 às 14h.

Pregão Presencial nº 018/2019: Registro de preços de gêneros alimentícios para as repartições públicas municipais. Abertura dia 26/3/2018 às 9h.

Pregão Presencial nº 019/2019: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de facilitador de oficinas para as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação. Abertura dia 26/3/2018 às 14h.

Pregão Presencial nº 015/2018 Reeditado: Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, cupins, entre outros) e desratização e, limpeza de caixas d'água em repartições públicas municipais. Abertura da sessão dia 27/3/2018 às 9h.
Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:63DB8C18

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 014/2018: Contratação da palestrante Ana Cristina Rangel, para realização de formação pedagógica para professores da rede municipal de ensino, com fundamento no Art. 25, II, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 12 de março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:EF9A75C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2823

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"troca de óleo SPIN IWV 4511"**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer

Jurídico acostado no processo nº 1368/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: 00.485.542/0001-00
ENDEREÇO: Av. Doutor Nilo Peçanha, 3000, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 222,91** (duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

Xangri-Lá, 13 de Março de 2018.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:573E2181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de abril de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CADEIRINHAS INFANTIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme **Edital de nº 69-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:51F8BDB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 36-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE SOFTWARES AUTOCAD E PACOTE OFFICE 2016 PARA AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E OBRAS,** conforme **Edital de nº 70-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:03C876B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 40-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de abril de 2018**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NO PARQUE DE EVENTOS,** conforme n° de **Edital 71-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:58CD139B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 44-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de abril de 2018 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ARTÍSTICAS E CAMPEIRAS DO VIII RODEIO CRIOULO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 72-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios
www.xangrila.rs.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:918985A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 53-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de abril de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA DO VIII RODEIO CRIOULO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 73-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios
www.xangrila.rs.gov.br ou
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:DA7BFD70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 51-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de abril de 2018**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CANCHA DE LAÇO DO PARQUE DE EVENTOS DE XANGRI-LÁ,** conforme n° de **Edital 74-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:CD49F308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 46-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de abril de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTÊINERES INCLUINDO TRANSPORTE, COM MOTORISTA E AJUDANTE,** conforme **Edital de nº 75-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao

Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:E1F711C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 52-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de abril de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO, EM TELÕES, DOS SHOWS DO RODEIO CRIOULO DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 76-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:8C5EAF12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇO EDITAL: 0011/2017 PROCESSO: 101087

CM GRANPAL			
Setor de Licitações e Compras			
Avenida das Indústria, 469 - Sala 101 - Bairro São João - Porto Alegre - RS - Brasil			
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - para Registro de Preço			
EDITAL: 0011/2017	PROCESSO: 101087		
Em 11/01/2018, às 09:00 horas, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão, Michele da Rosa de Oliveira, e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 72/2017, publicado em 09/03/2017, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.			
Local de Realização: Na sala de licitações do DLC/SMPG, sito na rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS).			
Objeto: Pregão Presencial - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DAS GUARDAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DE CACHOERINHA, CANOAS, ELDORADO DO SUL, ESTEIO, GRAVATAI, PORTO ALEGRE, SAPUCAIA DO SUL, SÃO LEOPOLDO e PELOTAS (GRANPAL).			
Eventos			
Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Novo documento anexo publicado	08/03/2018 08:25	Michele da Rosa de Oliveira	Arquivo: PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO RES. JULG AMOSTRA
Novo documento anexo publicado	07/03/2018 09:25	Michele da Rosa de Oliveira	Arquivo: RETIFICAÇÃO COMUNICADO RES. JULG. E AMOSTRA
Novo documento anexo publicado	07/03/2018 08:26	Michele da Rosa de Oliveira	Arquivo: PUBLICAÇÃO COMUNICADO RES. JULG. AMOSTRA E HABILITAÇÃO
Novo documento anexo publicado	15/02/2018 11:56	Michele da Rosa de Oliveira	Arquivo: PUBLICAÇÃO COMUNICADO RES. JULG. HABILITAÇÃO E AMOSTRA (15/02/18)
Novo documento anexo publicado	26/01/2018 10:58	Michele da Rosa de Oliveira	Arquivo: LAUDO ANÁLISE DAS AMOSTRAS - LICITANTE: CLAUDIA THOMAS DE MELO
Novo documento anexo publicado	24/01/2018 08:45	Michele da Rosa de Oliveira	Arquivo: PUBLICAÇÃO COMUNICADO RES. JULG. HABILITAÇÃO E AMOSTRA
Novo documento anexo publicado	05/01/2018 09:47	Michele da Rosa de Oliveira	Arquivo: PUBLICAÇÃO DA ATA DE RERRATIFICAÇÃO
Novo documento anexo publicado	05/01/2018 08:59	Michele da Rosa de Oliveira	Arquivo: TERMO DE REFERÊNCIA - PARTE II
Novo documento anexo publicado	05/01/2018 08:59	Michele da Rosa de Oliveira	Arquivo: TERMO DE REFERÊNCIA - PARTE I

Credenciamento			
Para o credenciamento, apresentaram-se as seguintes empresas:			
Razão Social	CNPJ/CPF	Representante	ME/EPP
CENCI EQUIP DE SEGURANCA LTDA	94.987.930/0001-24	JONI EDISON BAUMGARDT	Sim
CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA	04.578.630/0001-07	CLAUDIA VENZON THOMAS DE MELLO	Não informado
lv distribuidora de materiais ltda	06.067.345/0003-00	ELAINE CRISTIANE DE JESUS SILVA	Não
VERTICE COM DE ROUPAS E ACESS LTDA	08.763.888/0001-26	Andreia Rodrigues Ferreira	Não informado

LOTE: 1 - LOTE 1 - UNIFORME GUARDA				
Homologação				
Pendente.				
Resultado				
O lote foi adjudicado para lv distribuidora de materiais ltda, CNPJ/CPF 06.067.345/0003-00, em 09/03/2018 10:09 por Michele da Rosa de Oliveira.				
Fornecedor Vencedor	Valor Global (R$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
lv distribuidora de materiais ltda	R$ 5.135,30	11/01/2018 09:40:41	09/03/2018 10:09	09/03/2018 10:09

Código Item	Nome	Marca	Modelo	Quantidade	Valor unitário (R$)
1022216	ITEM 1 - AGASALHO (CONJUNTO)	Não informado	Não informado	1 cj	220,00
1022217	ITEM 2 - BONÉ	Não informado	Não informado	1 un	25,90
1022218	ITEM 3 - BONÉ COM LISTRA	Não informado	Não informado	1 un	35,90
1022219	ITEM 4 - BONÉ CAMUFLADO	Não informado	Não informado	1 un	29,90
1022220	ITEM 5 - CACHECOL	Não informado	Não informado	1 un	39,90
1022221	ITEM 6 - CALÇA CORSÁRIO	Não informado	Não informado	1 un	65,00
1022222	ITEM 7 - CALÇÃO MASCULINO	Não informado	Não informado	1 un	35,90
1022223	ITEM 8 - CALÇA OPERACIONAL RIP STOP	Não informado	Não informado	1 un	139,00

1022224	ITEM 9 - CALÇA OPERACIONAL RIP STP COM REFORÇO JOELHOS	Não informado	Não informado	1 un	149,00
1022225	ITEM 10 - CALÇA OPERACIONAL RIP STOP CAMUFLADA	Não informado	Não informado	1 un	145,00
1022226	ITEM 11 - CAMISA MANGA RIP STOP	Não informado	Não informado	1 un	139,00
1022227	ITEM 12 - CAMISA MANGA CURTA RIP STOP CAMUFLADO	Não informado	Não informado	1 un	135,00
1022229	ITEM 13 - CAMISA MANGA LONGA RIP STOP	Não informado	Não informado	1 un	150,00
1022231	ITEM 14 - CAMISA MANGA LONGA RIP STOP CAMUFLADO	Não informado	Não informado	1 un	120,00
1022232	ITEM 15 - GANDOLA MANGA LONGA EM RIP STOP	Não informado	Não informado	1 un	165,00
1022239	ITEM 16 - GANDOLA MANGA LONGA EM RIP STOP CAMUFLADO	Não informado	Não informado	1 un	165,00
1022240	ITEM 17 - CAMISA POLO	Não informado	Não informado	1 un	50,00
1022242	ITEM 18 - CAMISETA MANGA CURTA	Não informado	Não informado	1 un	27,90
1022244	ITEM 19 - CAMISA MANGA LONGA GOLA ROLÊ	Não informado	Não informado	1 un	49,90
1022246	ITEM 20 - CINTO EM NYLON AZUL MARINHO	Não informado	Não informado	1 un	35,00
1022248	ITEM 21 - LUVAS DE LAPELA	Não informado	Não informado	1 un	33,00
1022249	ITEM 22 - MACACÃO MANUTENÇÃO UNISSEX AZUL NOITE	Não informado	Não informado	1 un	215,00
1022250	ITEM 23 - CAMISA SOCIAL MANGA CURTA	Não informado	Não informado	1 un	115,00
1022251	ITEM 24 - CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	Não informado	Não informado	1 un	120,00
1022254	ITEM 25 - CALÇA SOCIAL MASCULINA	Não informado	Não informado	1 un	105,00
1022255	ITEM 26 - CALÇA SOCIAL FEMININA	Não informado	Não informado	1 un	105,00
1022257	ITEM 27 - JAQUETA ADMINISTRATIVA MANGA LONGA	Não informado	Não informado	1 un	210,00
1022258	ITEM 28 - MEIAS CANO ALTO	Não informado	Não informado	1 un	25,00
1022259	ITEM 29 - REDE PARA CABELO	Não informado	Não informado	1 un	19,00
1022260	ITEM 30 - ROUPA TÉRMICA	Não informado	Não informado	1 cj	240,00
1022261	ITEM 31 - SUÉTER UNISSEX	Não informado	Não informado	1 un	140,00
1022263	ITEM 32 - TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO	Não informado	Não informado	1 un	18,00
1022264	ITEM 33 - TOP FEMININO AZUL MARINHO NOITE	Não informado	Não informado	1 un	55,00
1022265	ITEM 34 - JAQUETA NYLON TIPO PARKA	Não informado	Não informado	1 un	235,00
1022266	ITEM 35 - JAQUETA OPERACIONAL MODULAR	Não informado	Não informado	1 un	390,00
1022267	ITEM 36 - JAQUETA MOTOCICLISTA UNISSEX	Não informado	Não informado	1 un	450,00
1022268	ITEM 37 - CALÇA MOTOCICLISTA	Não informado	Não informado	1 un	250,00
1022269	ITEM 38 - CAMISA DE COMBATE	Não informado	Não informado	1 un	325,00
1022270	ITEM 39 - VESTIDO GESTANTE EM OXFORD	Não informado	Não informado	1 un	125,00
1022271	ITEM 40 - SAIA SOCIAL EM OXFORD	Não informado	Não informado	1 un	38,00

Informações do Lote	
Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP	
Ordem dos lances: Decrescente	Unidade dos lances: Monetária (R$), 2 casas decimais
Decremento mínimo dos lances: 0,01 (valor absoluto)	
Informações complementares	
- 1. Registra-se que a empresa 04 - Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda apresentou proposta financeira para apenas o item 34 (jaqueta de nylon), porém a licitação é do tipo menor preço por lote, conforme descrito no preâmbulo do Edital. Desta forma sua proposta não foi cadastrada no sistema.	
- 2. Registra-se também que as propostas financeiras das empresas 01 - Cláudia V. Thomas e 03 - Cenci Equipamentos, estavam com soma incorreta do valor total unitário, motivo pelo qual foi dada a possibilidade de retificação durante a sessão.	
- 3. A representante da empresa 04 - Vértice Com. de Roupas e Acessórios ausentou-se antes do término da sessão.	
- 4. O prazo para apresentação das amostras será até 22/01/2018.	
- 5. Informações na Granpal com o Sr. Ricardo, telefone 51 33 74 74 48 e pelo e-mail: ricardo@granpal.com.br.	
- 6. O Pregoeiro suspende a sessão SINE DIE, para análise da qualificação técnica e apresentação de amostras.	
- 7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas 02 - LV Distribuidora, 03 - Cenci Equipamentos e 04 – Vértice Com. de Roupas, foram guardados em envelope maior que será rubricado por todos, sem que tenham sido abertos, e ficarão em posse do Pregoeiro.	
- 8. 26/01/2018 às 08:30h. Conforme Comunicado publicado no Diário oficial da FAMURS em 24/01/2018, será dada continuidade no Pregão Presencial nº. 11/2017 – Registro de Preços de Uniforme para Guarda Municipal, em atendimento às demandas do CM Granpal.	
- 9. Registra-se a presença do representante das licitantes: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA, LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.	
- 12. A Pregoeira suspende sine-die a sessão para análise da qualificação técnica e apresentação das amostras.	
- 13. O prazo para apresentação das amostras será até 07/02/2018.	
- 10. Ato contínuo, a Pregoeira informa que as amostras entregues pela empresa classificada em primeiro lugar: CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA, foram analisadas por técnicos representantes da Guarda dos municípios de Canoas, Sapucaia do Sul e Cachoerinha. O parecer final da equipe foi pela NÃO APROVAÇÃO das amostras, considerando que a maioria dos itens apresenta defeitos não sanáveis e que não atendem às especificações constantes no edital, de acordo com o parecer exarado pela equipe técnica. A análise foi realizada na presença dos servidores da GRANPAL, Pregoeiro Ricardo Aloenis Schmidt e Assessoria Jurídica Carolina Serro Fontana.	
- 11. Registra-se que o laudo com a análise completa de cada item está à disposição no processo físico para vistas dos interessados. Desta forma, restou desclassificada a empresa CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA, conforme item 12.6. do Termo de Referência do edital.	
- 14. Será publicado Comunicado com a data e horário para reabertura da sessão e continuidade do certame.	
- 15. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas 02 - LV Distribuidora, 04 - Vértice Com. de Roupas, foram guardados em envelope maior que será rubricado por todos, sem que tenham sido abertos, e ficarão em posse do Pregoeiro.	
- 16. A empresa Cláudia Thomas de Mello solicita que a empresa Cenci Equipamentos apresente as notas fiscais referente aos Atestados apresentados.	
- 17. A empresa LV Distribuidora questiona se a empresa Cenci equipamentos atende ao item 10.1.3. qualificação técnica no que se refere aos 10% e também as notas fiscais dos referidos atestados.	
- 18. O prazo para apresentação das notas fiscais solicitadas para a empresa Cenci Equipamentos será até 07/02/2018 na Granpal.	
- 20/02/2018 às 09 horas. Conforme Comunicado publicado no Diário oficial da FAMURS em 15/02/2018, será dada continuidade no Pregão Presencial nº. 11/2017 – Registro de Preços de Uniforme para Guarda Municipal, em atendimento às demandas do CM Granpal.	
- 20. Registra-se a presença do representante das licitantes: CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA e LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	
- 21. Ato contínuo, a Pregoeira informa que a empresa classificada em primeiro lugar: CENCI EQUIP DE SEGURANCA LTDA não entregou as amostras, de acordo com a manifestação do CM GRANPAL. Informo ainda que a empresa CENCI EQUIP DE SEGURANCA LTDA comunicou formalmente sua solicitação de desistência à Comissão de Registro de Preços em 06/02/2018, que encontra-se anexo aos autos do processo e à disposição para vistas dos interessados. Ressalto ainda que a empresa deixou de apresentar as notas fiscais referentes aos atestados apresentados. Desta forma, com base na manifestação da GRANPAL a Pregoeira declara a empresa desclassificada (pela não entrega da amostra) e inabilitada, por não atendimento na íntegra do item 10.1.3. (Qualificação Técnica) do Edital.	
- 22. Próxima empresa classificada é LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. Abertura do envelope da empresa LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA e rubrica do pregoeiro, licitantes presentes.	
- 23. Suspende sine-die a sessão para análise da qualificação técnica e apresentação das amostras.	
- 24. O prazo para apresentação das amostras será até 02/03/2018.	
- 25. Será publicado Comunicado com a data e horário para reabertura da sessão e continuidade do certame.	
- 26.Fica em poder da pregoeira, o envelope de habilitação da empresa Vértice.	
- 27. 09/03/2018 às 10 horas. Conforme Comunicado publicado no Diário oficial da FAMURS em 07/03/2018 e retificado em 08/03/2018 será dada continuidade ao Pregão Presencial nº. 11/2017 – Registro de Preços de Uniforme para Guarda Municipal, em atendimento às demandas do CM Granpal.	
- 28. Registra-se a presença do representante da licitante LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.	
- 29. Ato contínuo, a Pregoeira informa que a empresa classificada em primeiro lugar: LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA entregou as amostras, no prazo estabelecido no edital.	
- 30. Informo ainda que as amostras entregues pela licitante LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA foram analisadas por técnicos representantes da Guarda dos municípios de Canoas, Sapucaia do Sul, Esteio e Cachoerinha. O parecer final da equipe foi pela APROVAÇÃO das amostras, considerando que a maioria das discrepâncias dos itens apresentados são sanáveis e que atendem as especificações constantes no edital, de acordo com o parecer exarado pela equipe técnica. A análise foi realizada na presença do servidor da GRANPAL, Pregoeiro Ricardo Aloenis Schmidt.	
- 31. Registra-se que o laudo com a análise completa de cada item está à disposição no processo físico para vistas dos interessados.Após o encerramento da sessão o Laudo será disponibilizado no sistema Pregão On Line Banrisul.	
- 32. Quanto à Habilitação a Pregoeira analisou os documentos (Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico- Financeira) e informa que a licitante atende ao Edital. Quanto à Qualificação Técnica, os documentos foram analisados pelo CM Granpal, que declarou que a licitante também atende na íntegra ao edital.	
- 33. Desta forma, amparada no parecer técnico e laudo com a análise e aprovação das amostras, a Pregoeira declara HABILITADA E VENCEDORA da licitação a empresa LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.	
- 34.Colocada a palavra a disposição, não houve manifestação.	
- 35.O envelope com os documentos de habilitação da empresa 04- está a disposição para retirada após a homologação do certame.	
Itens do lote de disputa	

Item: 1

Descrição: 1022216 - ITEM 1 - AGASALHO (CONJUNTO)

Descrição complementar: Conjunto de Agasalho (unissex) com calça e casaco, em microfibra, na cor azul marinho noite, liso, com os seguintes detalhes de confecção: Calça: Confeccionada em tecido microfibra, com forração de tela em poliéster ventilado; Bolsos: 2 bolsos laterais, com zíper, de 13cm(largura)x 20cm(profundidade); 1 bolso traseiro interno com zíper, de 13cm(abertura)x 16cm(profundidade); Bainha com elástico; Cintura com regulagem em cordão e elástico; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO na altura do bolso da coxa DIREITA, em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Casaco: Confeccionado em tecido microfibra, com forração de tela em poliéster ventilado, punhos em com elástico, cintura com regulagem em cordão e elástico; Fechamento por zíper até a ponta da gola; Bolsos: 2 bolsos dianteiros na linha da cintura, com zíper, de 13cm(abertura)x 20cm(profundidade); 1 bolso interno com zíper, de 13cm(abertura) x17cm(profundidade) na altura do peito esquerdo; Brasão da Guarda Municipal em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado esquerdo do peito medindo 7cm de largura por 9cm de altura; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito do peito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Costas entre ombros, letreiros em BORDADO HD/TERMOCOLADO em dois níveis, "GUARDA MUNICIPAL "escrito em arco, e abaixo deste, o "NOME DO MUNICÍPIO" na horizontal, ambos com fonte Arial Bold amarelo ouro, de tamanho 6cm(altura) x 3cm (largura); Botões e zíperes na cor do tecido. Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido e fio de poliéster para sua maior resistência; deverá ser toda costurada e reforçada com máquina interloque na sua parte interna; as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanhos: 36 ao 50 e sob medida.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Item: 2

Descrição: 1022217 - ITEM 2 - BONÉ

Descrição complementar: Boné em tecido Rip Stop, com aba dura e curva, sistema de fechamento com o mesmo tecido do boné com velcro, cor azul marinho noite com os seguintes detalhes de confecção: Matéria prima: Tecido em Rip stop, 50% poliamida, 50% algodão. Brasão da Guarda Municipal com 5cm (largura) x 7cm (altura), em BORDADO HD/TERMOCOLADO na parte frontal; Nome de Serviço na cor do tecido em BORDADO HD/TERMOCOLADO na esquerda do boné, em fonte Arial Bold, tamanho 10mm (altura)x 5mm (largura); Forração com entretela para firmar a estrutura na parte frontal, em todas as demais, aplicações de reforço, e acabamento da borda interna em algodão. Acabamento do produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido. Não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A estamparia deverá ser de alta qualidade, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos; Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanho: P, M, G e GG.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 3

Descrição: 1022218 - ITEM 3 - BONÉ COM LISTRA

Descrição complementar: Boné em tecido Rip Stop, 50% algodão e 50% poliamida, com aba dura e curva, sistema de fechamento em velcro com o mesmo tecido do boné, cor azul marinho noite com os seguintes detalhes de confecção: Matéria prima: Tecido em Rip-stop, 50% poliamida, 50% algodão. Brasão da Guarda Municipal com 5cm (largura) x 7cm (altura), em BORDADO HD/TERMOCOLADO na parte frontal; Listra tripla quadriculada termocolada, externa, de 3cm (altura) em toda a extensão da carneira da peça exceto na aba, quadrados de 1cm (altura) x 1cm (largura) nas cores: branco e azul marinho noite. Nome de Serviço na cor do tecido em BORDADO HD/TERMOCOLADO na esquerda do boné, em fonte Arial Bold, tamanho 10mm (altura) x 5mm (largura); Forração com entretela para firmar a estrutura na parte frontal, em todas as demais, aplicações de reforço e acabamento da borda interna em algodão. Acabamento do produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido. Não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A estamparia deverá ser de alta qualidade, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos; Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanho: P, M, G e GG.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 4

Descrição: 1022219 - ITEM 4 - BONÉ CAMUFLADO

Descrição complementar: Boné camuflado em tecido Rip Stop, 67% poliéster e 33% algodão, com aba dura e curva, sistema de fechamento em velcro com o mesmo tecido do boné, cor azul marinho noite e duas outras tonalidades com os seguintes detalhes de confecção: Brasão da Guarda Municipal com 5cm (largura) x 7cm (altura), em BORDADO HD/TERMOCOLADO na parte frontal; Nome de Serviço na cor do tecido em BORDADO HD/TERMOCOLADO na esquerda do boné, em fonte Arial Bold, tamanho 10mm (altura) x 5mm (largura); Forração com entretela para firmar a estrutura na parte frontal, em todas as demais, aplicações de reforço, e acabamento da borda interna em algodão. Acabamento do produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanho: P, M, G e GG.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 5

Descrição: 1022220 - ITEM 5 - CACHECOL

Descrição complementar: Cachecol para proteção contra o frio na cor azul marinho noite com os seguintes detalhes de confecção: Tecido Micro Soft duplo Anti-Pilling (não faz bolinhas), antibactericida/antialérgico; Acabamento overloque em toda a extensão da borda; Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO na extremidade esquerda frontal, em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 1cm (altura) x0,5cm (largura). Material: Micro Soft duplo, peso 185g/m² com proteção UV (FPS 50). Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Etiqueta costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Tamanho: Único.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 6

Descrição: 1022221 - ITEM 6 - CALÇA CORSÁRIO

Descrição complementar: Calça corsário feminina, na cor azul marinho noite com os seguintes detalhes de confecção: Matéria Prima: Tecido em Helanca; Composição (100% Poliamida) com gramatura no mínimo de 270 g/m²; cós alto; comprimento 3,0 cm abaixo do joelho; A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,0 cm, embutido e rebatido, com máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. Brasão da Guarda Municipal com 7cm de largura x 9cm de altura, em BORDADO HD/TERMOCOLADO na altura da coxa esquerda. Aviamentos: A linha utilizada para a confecção da bermuda é 100% poliéster, nº120 e fio de Helanca na cor azul marinho para maior resistência, na cor azul marinho. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanhos: P – M – G – GG - XG e sob medida.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 7

Descrição: 1022222 - ITEM 7 - CALÇÃO MASCULINO

Descrição complementar: Calção masculino, na cor azul marinho noite com os seguintes detalhes de confecção: Matéria Prima: Tecido em Microfibra/Tactel, 100% poliéster; forro em tela 100% Poliéster; estilo semi bermuda; forrado com tela de poliéster com tramas abertas; Cordão de ajuste na cintura e elástico com largura de 3,0 cm embutido e rebatido em pespontadeira com cinco agulhas. Bolsos: 02 dianteiros internos, tipo faca, 01 traseiro chapado; Boca dos bolsos pespontado em reta 1 agulha. Brasão da Guarda Municipal com 7cm (largura) x 9cm (altura), em BORDADO HD/TERMOCOLADO na altura da coxa esquerda, logo acima do joelho. Aviamentos: A linha utilizada para a confecção é 100% poliéster, nº 120, na cor azul marinho e fio de poliéster na cor azul marinho para maior resistência; costura reforçada com máquina interloque na parte interna; Barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanhos: PP-PM- G- GG e sob medida.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 8

Descrição: 1022223 - ITEM 8 - CALÇA OPERACIONAL RIP STOP

Descrição complementar: Calça modelo operacional, tecido Rip Stop, masculino e feminino, cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: Matéria prima: Tecido em Rip-stop, 50% poliamida, 50% algodão. Cós duplo no mesmo tecido, entretelado com 4,5cm largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, meio elástico largura 3cm nas costas, botão em nylon 4 furos 18mm, na cor do tecido; Vista embutida com zíper de metal anti-ferruginoso reforçado com cadarço na cor do tecido, 7 passadores, sendo 6 de 2cm cada, inseridos na parte inferior do cós e um de 3cm na parte central traseira do cós, travetes nos passadores e na parte inferior da bragueta. Bolsos: 02 frontais em oblíqua, tipo faca, de 23cm (altura) x17cm (largura) embutidos, com forro no mesmo tecido; acabamento dos bolsos com travetes. 02 laterais externos às coxas, chapados com cantos chanfrados e prega fêmea, subindo a partir da linha do joelho, com19cm (altura) x18cm (largura) e velcro fêmea 4cm (altura) na extensão superior externa para fechamento da aba; Abas entreteladas de 7cm (altura) com velcro macho de 4cm (altura) por toda a extensão interna; acabamento dos bolsos com travetes. 02 traseiros chapados com cantos chanfrados e prega fêmea, 16cm (altura) x 15cm (largura) e velcro fêmea 3cm (altura) na extensão superior externa para fechamento da aba; Abas entreteladas de 5cm (altura) com velcro macho de 3cm (altura) por toda a extensão interna; acabamento dos bolsos com travetes. Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Tira de reforço entre pernas, sobreposto como mesmo tecido, em formato de losango, em costura matelassê, aplicado entre os ganchos da frente e das costas. Costuras pespontadas dupla em todo seu contorno. Medidas proporcionais ao tamanho da peça. Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido. Botões na cor do tecido. Tamanho: 34 ao 56 e sob medida. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 9

Descrição: 1022224 - ITEM 9 - CALÇA OPERACIONAL RIP STP COM REFORÇO JOELHOS

Descrição complementar: Calça modelo operacional com reforço nos joelhos, em tecido Rip Stop, masculino e Feminino, cor azul marinho noite com os seguintes detalhes de confecção: Matéria prima: Tecido em Rip-stop, 50% poliamida, 50% algodão. Cós duplo no mesmo tecido, entretelado com 4,5cm largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, meio elástico largura 3cm nas costas, botão em nylon 4 furos 18mm, na cor do tecido; Vista embutida com zíper de metal anti-ferruginoso reforçado com cadarço na cor do tecido, 7 passadores, sendo 6 de 2cm cada, inseridos na parte inferior do cós e um de 3cm na parte central traseira do cós,

travetes nos passadores e na parte inferior da bragueta. Bolsos: 02 frontais em oblíqua, tipo faca, de 23cm (altura) x 17cm(largura) embutidos, com forro no mesmo tecido; acabamento dos bolsos com travetes; 02 laterais externos às coxas, chapados com cantos chanfrados e prega fêmea, subindo a partir da linha do joelho, com19cm (altura) x18cm (largura) e velcro fêmea 4cm (altura) na extensão superior externa para fechamento da aba; Abas entreteladas de 7cm (altura) com velcro macho de 4cm (altura) por toda a extensão interna; acabamento dos bolsos com travetes; 02 traseiros chapados com cantos chanfrados e prega fêmea, 16cm (altura)x15cm(largura) e velcro fêmea 3cm (altura) na extensão superior externa para fechamento da aba; Abas entreteladas de 5cm (altura) com velcro macho de 3cm (altura) por toda a extensão interna; acabamento dos bolsos com travetes. Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Tira de Reforço entre pernas, sobreposta com o mesmo tecido, em formato de losango, em costura matelassê, aplicado entre os ganchos da frente e das costas. Costuras pespontadas dupla em todo seu contorno. Medidas proporcionais ao tamanho da peça. Reforço retangular e almofadado nos joelhos, 20cm (altura), em costura matelassê, no mesmo tecido, forrado internamente com manta acrílica gramatura 150gm², com costura (5cm x 5cm) presa às costuras internas e externas da calça. Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido; Botões na cor do tecido. Tamanho: 34 ao 56 e sob medida. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 10

Descrição: 1022225 - ITEM 10 - CALÇA OPERACIONAL RIP STOP CAMUFLADA

Descrição complementar: Calça modelo operacional masculino e feminino em tecido Rip Stop camuflado, Cor predominante azul marinho noite e mais duas tonalidades, com os seguintes detalhes de confecção: Matéria prima: Tecido Rip Stop, Composição (NORMA 20/05 e 20A/05 da AATCC): Algodão 33% e Poliéster 67% com tolerância de +/- 3 pontos percentuais. Gramatura (NBR 10591/08): 260 g/m2 com tolerância de +/- 6%. Cós duplo no mesmo tecido, entretelado com 4,5cm largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, meio elástico largura 3cm nas costas, botão em nylon 4 furos 18mm, na cor do tecido; Vista embutida com zíper de metal anti-ferruginoso reforçado com cadarço na cor do tecido, 7 passadores, sendo 6 de 2cm cada, inseridos na parte inferior do cós e um de 3cm na parte central traseira do cós, travetes nos passadores e na parte inferior da bragueta. Bolsos: 02 frontais em oblíqua, tipo faca, de 23cm (altura) x 17cm(largura) embutidos, com forro no mesmo tecido; acabamento dos bolsos com travetes; 02 laterais externos às coxas, chapados com cantos chanfrados e prega fêmea, subindo a partir da linha do joelho, com19cm (altura) x18cm (largura) e velcro fêmea 4cm (altura) na extensão superior externa para fechamento da aba; Abas entreteladas de 7cm (altura) com velcro macho de 4cm (altura) por toda a extensão interna; acabamento dos bolsos com travetes; 02 traseiros chapados com cantos chanfrados e prega fêmea, 16cm (altura) x 15cm(largura) e velcro fêmea 3cm (altura) na extensão superior externa para fechamento da aba; Abas entreteladas, com 5cm (altura) com velcro macho de 3cm (altura) por toda a extensão interna; acabamento dos bolsos com travetes. Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Tira de Reforço entre pernas, sobreposta com o mesmo tecido, em formato de losango, em costura matelassê, aplicado entre os ganchos da frente e das costas. Costuras pespontadas dupla em todo seu contorno. Medidas proporcionaisao tamanho da peça; Reforço retangular e almofadado nos joelhos, 20cm (altura), em costura matelassê, no mesmo tecido, forrado internamente com manta acrílica gramatura 150gm², com costura 5cm x 5cmpresa às costuras internas e externas da calça. Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido; Botões na cor do tecido. Tamanho: 34 a 56 e sob medida. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 11

Descrição: 1022226 - ITEM 11 - CAMISA MANGA RIP STOP

Descrição complementar: Camisa manga curta masculina e feminina, na cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: Matéria prima: Tecido em Rip stop, 50% poliamida, 50% algodão. Frente: abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpa em overloque e bainha simples de 0,5 cm (centímetros), no lado esquerdo com vista dupla cobrindo os botões e pespontos a 0,5 cm (centímetros) e a 3,5 cm (centímetros) da borda, lado direito com pesponto simples 0,5 cm (centímetros) da borda, fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito, o segundo botão deverá ser colocado a 7 cm (centímetros) do primeiro e os demais divididos em espaços iguais, frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista), botão reserva na parte interna, próximo à bainha, laterais fechadas em interloque (bitola média 1cm). Costas com pala dupla, medindo 10 cm (altura) no centro (tolerância +/- 0,5cm) com costura embutida e pesponto duplo, duas pregas paraquedistas com 3 cm (centímetros) de profundidade iniciando junto a pala, distante aproximadamente 7,5 cm (centímetros) da costura da cava (graduar proporcional ao manequim), com pesponto 0,2 cm (centímetros) na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral. Barra enfraldada de 2 cm (centímetros) com costura simples. Lapela com entretela interna em formato de seta nos ombros de 14cm (altura) x 5cm (largura) preso na parte superior por botão na cor do tecido; Gola com entretela interna, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas e pesponto 0,5 cm (centímetro) da borda, com costura simples em máquina reta dividindo a gola. Colarinho com entretela interna e botões internos da gola; Bolsos:2 frontais externos na altura do peito, medindo 15cm (altura) x 13cm (largura) com prega fêmea vertical de 5 cm para permitir a expansão do bolso, com tolerância aproximada de até 0,5cm, com abertura com limpeza em overloque e bainha simples de 2 cm (centímetros), fixados com pesponto duplo em todo contorno, lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno, extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes. Bolso esquerdo: lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 3 cm (centímetros), travetada nas extremidades; Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Mangas: com bainha de 2cm; união da cava com a manga em máquina interloque (bitola média 1 cm (centímetro). Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm (altura) costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, 10mm (altura) x 5mm (largura); Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x5cm (altura); _No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); ou Espaço para tarjeta com velcro fêmea na mesma medida do listel. E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Corte e demais características: pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro; Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido; Botões: na cor azul escuro, na quantidade de 07 botões, tamanho de 1,5 cm; Todos os botões de 14mm, 4 furos; Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanho:1-2-3-4-5-6-7-8 e sob medida

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 12

Descrição: 1022227 - ITEM 12 - CAMISA MANGA CURTA RIP STOP CAMUFLADO

Descrição complementar: Camisa manga curta, masculino e feminino, em tecido Rip Stop camuflado, Cor predominante azul marinho noite e mais duas tonalidades, com os seguintes detalhes de confecção: Matéria prima: Tecido Rip Stop, Composição (NORMA 20/05 e 20A/05 da AATCC): Algodão 33% e Poliéster 67% com tolerância de +/- 3 pontos percentuais. Gramatura (NBR 10591/08): 260 g/m2 com tolerância de +/- 6%. Frente: abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpa em overloque e bainha simples de 0,5 cm (centímetros), no lado esquerdo com vista dupla cobrindo os botões e pespontos a 0,5 cm (centímetros) e a 3,5 cm (centímetros) da borda, lado direito com pesponto simples 0,5 cm (centímetros) da borda, fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito, o segundo botão deverá ser colocado a 7 cm (centímetros) do primeiro e os demais divididos em espaços iguais, frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista), botão reserva na parte interna, próximo à bainha, laterais fechadas em interloque (bitola média 1cm). Costas com pala dupla, medindo 10 cm (centímetros) de altura no centro (tolerância +/- 0,5cm) com costura embutida e pesponto duplo, duas pregas paraquedistas com 3 cm (centímetros) de profundidade iniciando junto a pala, distante aproximadamente 7,5 cm (centímetros) da costura da cava (graduar proporcional ao manequim), com pesponto 0,2 cm (centímetros) na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral. Barra enfraldada de 2 cm (centímetros) com costura simples. Lapela com entretela interna em formato de seta nos ombros de 14cm (altura) x 5cm (largura) preso na parte superior por botão na cor do tecido; Gola com entretela interna, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas e pesponto 0,5 cm (centímetro) da borda, com costura simples em máquina reta dividindo a gola. Colarinho com entretela interna e botões internos da gola; Bolsos: 2 frontais externos na altura do peito, medindo 15cm (altura) x 13cm (largura) com prega fêmea vertical de 5 cm para permitir a expansão do bolso, com tolerância aproximada de até 0,5cm, com abertura com limpeza em overloque e bainha simples de 2 cm (centímetros), fixados com pesponto duplo em todo contorno, lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno, extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes. Bolso esquerdo: lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 3 cm (centímetros), travetada nas extremidades; Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Mangas: com bainha de 2cm; união da cava com a manga em máquina interloque (bitola média 1 cm (centímetro). Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm de altura costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x 5cm (altura). _No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); ou Espaço para tarjeta com velcro fêmea na mesma medida do listel. E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Corte e demais características: pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro. Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido. Botões: na cor azul escuro, na quantidade de 07 botões, tamanho de 1,5 cm. Todos os botões de 14mm, 4 furos; Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanho: 0-1-2-3-4-5-6-7 e sob medida.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 13

Descrição: 1022229 - ITEM 13 - CAMISA MANGA LONGA RIP STOP

Descrição complementar: Camisa manga longa, masculino e feminino, em tecido Rip Stop cor azul marinho noite com os seguintes detalhes de confecção: Matéria prima: Tecido em Rip stop, 50% poliamida, 50% algodão. Frente: abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpa em overloque e bainha simples de 0,5 cm (centímetros), no lado esquerdo com vista dupla cobrindo os botões e pespontos a 0,5 cm (centímetros) e a 3,5 cm (centímetros) da borda, lado direito com pesponto simples 0,5 cm (centímetros) da borda, fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito, o segundo botão deverá ser colocado a 7 cm (centímetros) do primeiro e os demais divididos em espaços iguais, frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista), botão reserva na parte interna, próximo à bainha, laterais fechadas em interloque (bitola média 1cm). Costas com pala dupla, medindo 10 cm (centímetros) de altura no centro (tolerância +/- 0,5cm) com costura embutida e pesponto duplo, duas pregas paraquedistas com 3 cm (centímetros) de profundidade iniciando junto a pala, distante aproximadamente 7,5 cm (centímetros) da costura da cava (graduar proporcional ao manequim), com pesponto 0,2 cm (centímetros) na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral. Barra enfraldada de 2 cm (centímetros) com costura simples. Lapela com entretela interna em formato de seta nos ombros de 14cm (altura) x5cm (largura) preso na parte superior por botão na cor do tecido; Gola com entretela interna, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas e pesponto 0,5 cm (centímetro) da borda, com costura simples em máquina reta dividindo a gola. Colarinho com entretela interna e botões internos da gola; Bolsos:2 frontais externos na altura do peito, medindo 15cm (altura) x 13cm (largura) com prega fêmea vertical de 5 cm para permitir a expansão do bolso, com tolerância aproximada de até 0,5cm, com abertura com limpeza em overloque e bainha simples de 2 cm (centímetros), fixados com pesponto duplo em todo contorno, lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno, extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes. Bolso esquerdo: lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 3 cm (centímetros), travetada nas extremidades; Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Mangas: com fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interloque (bitola média 1 cm (centímetro), com cavas com pesponto duplo; Carcela da manga com 10 cm e com 02 botões tamanho 1,5 cm na cor da camisa; Punho de 08 cm em tecido duplo e acabamento com costuras duplas, com pesponto ao redor. Fechamento no punho através de 01 botão e 01 caseado para regulagem. Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm de altura costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviçoem BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x 5cm (altura). _No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); ou Espaço para tarjeta com velcro fêmea na mesma medida do listel. E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Corte e demais características: pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro. Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido. Botões: na cor azul escuro, na quantidade de 07 botões, tamanho de 1,5 cm. Todos os botões de 14mm, 4 furos; Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanho: 0-1-2-3-4-5-6-7 e sob medida.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 14

Descrição: 1022231 - ITEM 14 - CAMISA MANGA LONGA RIP STOP CAMUFLADO

Descrição complementar: Camisa manga longa, masculino e feminino, em tecido Rip Stop camuflado, Cor predominante azul marinho noite e mais duas tonalidades, com os seguintes detalhes de confecção: Matéria prima: Tecido Rip Stop, Composição (NORMA 20/05 e 20A/05 da AATCC): Algodão 33% e Poliéster 67% com tolerância de +/- 3 pontos percentuais. Gramatura (NBR 10591/08): 260 g/m2 com tolerância de +/- 6%. Frente: abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpa em overloque e bainha simples de 0,5 cm (centímetros), no lado esquerdo com vista dupla cobrindo os botões e pespontos a 0,5 cm (centímetros) e a 3,5 cm (centímetros) da borda, lado direito com pesponto simples 0,5 cm (centímetros) da borda, fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito, o segundo botão deverá ser colocado a 7 cm (centímetros) do primeiro e os demais divididos em espaços iguais, frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista), botão reserva na parte interna, próximo à bainha, laterais fechadas em interloque (bitola média 1cm). Costas com pala dupla, medindo 10 cm (centímetros) de altura no centro (tolerância +/- 0,5cm) com costura embutida e pesponto duplo, duas pregas paraquedistas com 3 cm (centímetros) de profundidade iniciando junto a pala, distante aproximadamente 7,5 cm (centímetros) da costura da cava (graduar proporcional ao manequim), com pesponto 0,2 cm (centímetros) na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral. Barra enfraldada de 2 cm (centímetros) com costura simples. Lapela com entretela interna em formato de seta nos ombros de 14cm (altura) x 5cm (largura) preso na parte superior por botão na cor do tecido; Gola com entretela interna, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas e pesponto 0,5 cm da borda, com costura simples em máquina reta dividindo a gola. Colarinho com entretela interna e botões internos da gola; Bolsos: 2 frontais externos na altura do peito, medindo 15cm (altura) x 13cm (largura) com prega fêmea vertical de 5 cm para permitir a expansão do bolso, com tolerância aproximada de até 0,5cm, com abertura com limpeza em overloque e bainha simples de 2 cm (centímetros), fixados com pesponto duplo em todo contorno, lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno, extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes. Bolso esquerdo: lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 3 cm (centímetros), travetada nas extremidades; Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Mangas: com fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interloque (bitola média 1 cm (centímetro), com cavas com pesponto duplo; Carcela da manga com 10 cm e com 02 botões tamanho 1,5 cm na cor da camisa; Punho de 08 cm em tecido duplo e acabamento com costuras duplas, com pesponto ao redor. Fechamento no punho através de 01 botão e 01 caseado para regulagem. Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm de altura costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x5cm (altura).;_No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); ou Espaço para tarjeta com velcro fêmea na mesma medida do listel. E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Corte e demais características: pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro. Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido. Botões: na cor azul escuro, na quantidade de 07 botões, tamanho de 1,5 cm. Todos os botões de 14mm, 4 furos; Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanho: 0-1-2-3-4-5-6-7 e sob medida.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 15

Descrição: 1022232 - ITEM 15 - GANDOLA MANGA LONGA EM RIP STOP

Descrição complementar: Gandola operacional, masculino e feminino, na cor azul marinho noite, gola tipo esporte, botões cobertos por vista, manga longa, com queda de ombro de 2,0cm para frente (+- 0,5cm) de tolerância, com os seguintes detalhes de confecção: Matéria prima: Tecido em Rip stop, 50% poliamida, 50% algodão. Frente: abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpa em overloque e bainha simples de 0,5 cm (centímetros), no lado esquerdo com vista dupla cobrindo os botões e pespontos a 0,5 cm (centímetros) e a 3,5 cm (centímetros) da borda, lado direito com pesponto simples 0,5 cm (centímetros) da borda, fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito, o segundo botão deverá ser colocado a 7 cm (centímetros) do primeiro e os demais divididos em espaços iguais, frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista), botão reserva na parte interna, próximo à bainha, laterais fechadas em interloque (bitola média 1cm). Costas com pala dupla, medindo 10 cm (centímetros) de altura no centro (tolerância +/- 0,5cm) com costura embutida e pesponto duplo, duas pregas paraquedistas com 3 cm (centímetros) de profundidade iniciando junto a pala, distante aproximadamente 7,5 cm (centímetros) da costura da cava (graduar proporcional ao manequim), com pesponto 0,2 cm (centímetros) na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral. Barra enfraldada de 2 cm (centímetros) com costura simples. Lapela com entretela interna em formato de seta nos ombros de 14cm (altura) x 5cm (largura) preso na parte superior por botão na cor do tecido; Gola com entretela interna, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas e pesponto 0,5 cm da borda, com costura simples em máquina reta dividindo a gola.Colarinho com entretela interna e botões internos da gola; Bolsos: 2bolsos superiores frontais externos, chapados, na altura do peito, medindo 16cm (altura) x 14cm (largura) com prega fêmea vertical de 5 cm para permitir a expansão do bolso), com tolerância aproximada de até 0,5cm, com abertura com limpeza em overloque e bainha simples de 2 cm (centímetros), fixados com pesponto duplo em todo contorno, lapela externa entretelada retangular, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno, extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes. Bolso esquerdo: lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 3 cm (centímetros), travetada nas extremidades; Fechamento por velcro (3cm x 13cm), macho na face interior da lapela e fêmea na face externa superior do bolso; na lapela do bolso esquerdo haverá uma abertura de 3cm na costura para passagem da caneta. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso). Bolsos inferiores: 02 bolsos, um de cada lado, posicionados abaixo da linha da cintura, com 20cm de largura e 21cm de altura, tendo uma prega fêmea vertical para permitir a expansão do bolso, de 5cm. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm. Terão acabamento tipo fole de 3cm nas laterais do bolso, com pesponto simples no fole e no bolso (o fole deverá ser travetado na parte superior; Lapelas retangulares entreteladas, 6cm (altura) com pesponto duplo em todo o contorno; Fechamento através de velcro (3cm x 19cm), macho na face interior da lapela e o fêmea na face externa superior do bolso; Extremidade superior das lapelas e dos bolsos com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso). Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Mangas: com fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interloque (bitola média 1 cm (centímetro), com cavas com pesponto duplo; Carcela da manga com 10 cm e com 02 botões tamanho 1,5 cm na cor da camisa; Punho de 08 cm em tecido duplo e acabamento com costuras duplas, com pesponto ao redor. Fechamento no punho através de 01 botão e 01 caseado para regulagem. Colissê: na altura da cintura, na parte interna, visível somente o pesponto de 2cm, formando túnel para amarração de cadarço azul 100% poliéster com 6mm de diâmetro, contendo regulador (focinho de porco) em ambos os lados para ajustes. Travete sobre as costuras de início e término do colissê. Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm de altura costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x5cm (altura);_No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); ou Espaço para tarjeta com velcro fêmea na mesma medida do listel. E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Costuras: Máquina interlock (Bitola 1cm), junção ombro, junção manga/cava e junção lateral; ombros com pesponto duplo; 3,5 a pontos por cm. Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Corte e demais características: pespontos 3,5 a4 pontos por centímetro. Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido. Botões: na cor do tecido, na quantidade de 07 botões, tamanho de 1,5 cm, 4 furos; Corte e demais características: pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro. Tamanho: 0-1-2-3-4-5-6-7 e sob medida. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 16

Descrição: 1022239 - ITEM 16 - GANDOLA MANGA LONGA EM RIP STOP CAMUFLADO

Descrição complementar: Gandola operacional, masculino e feminino, na cor azul marinho noite, gola tipo esporte, botões cobertos por vista, manga longa, com queda de ombro de 2,0cm para frente (+- 0,5cm) de tolerância, com os seguintes detalhes de confecção:
Matéria prima: Tecido Rip Stop, Composição (NORMA 20/05 e 20A/05 da AATCC): Algodão 33% e Poliéster 67% com tolerância de +/- 3 pontos percentuais. Gramatura (NBR 10591/08): 260 g/m2 com tolerância de +/- 6%. Frente: abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpa em overloque e bainha simples de 0,5 cm (centímetros), no lado esquerdo com vista dupla cobrindo os botões e pespontos a 0,5 cm (centímetros) e a 3,5 cm (centímetros) da borda, lado direito com pesponto simples 0,5 cm (centímetros) da borda, fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito, o segundo botão deverá ser colocado a 7 cm (centímetros) do primeiro e os demais divididos em espaços iguais, frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista), botão reserva na parte interna, próximo à bainha, laterais fechadas em interloque (bitola média 1cm). Costas com pala dupla, medindo 10 cm (centímetros) de altura no centro (tolerância +/- 0,5cm) com costura embutida e pesponto duplo, duas pregas paraquedistas com 3 cm (centímetros) de profundidade iniciando junto a pala, distante aproximadamente 7,5 cm (centímetros) da costura da cava (graduar proporcional ao manequim), com pesponto 0,2 cm (centímetros) na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral. Barra enfraldada de 2 cm (centímetros) com costura simples. Lapela com entretela interna em formato de seta nos ombros de 14cm (altura) x 5cm (largura) preso na parte superior por botão na cor do tecido; Gola com entretela interna, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas e pesponto 0,5 cm da borda, com costura simples em máquina reta dividindo a gola. Colarinho com entretela interna e botões internos da gola; Bolsos: 2bolsos superiores frontais externos, chapados, na altura do peito, medindo 16cm (altura) x 14cm (largura) com prega fêmea vertical de 5 cm para permitir a expansão do bolso), com tolerância aproximada de até 0,5cm, com abertura com limpeza em overloque e bainha simples de 2 cm (centímetros), fixados com pesponto duplo em todo contorno, lapela externa entretelada retangular, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno, extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes. Bolso esquerdo: lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 3 cm (centímetros), travetada nas extremidades; Fechamento por velcro (3cm x 13cm), macho na face interior da lapela e fêmea na face externa superior do bolso; na lapela do bolso esquerdo haverá uma abertura de 3cm na costura para passagem da caneta. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso). Bolsos inferiores: 02 bolsos, um de cada lado, posicionados abaixo da linha da cintura, com 20cm de largura e 21cm de altura, tendo uma prega fêmea vertical para permitir a expansão do bolso, de 5cm. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm. Terão acabamento tipo fole de 3cm nas laterais do bolso, com pesponto simples no fole e no bolso (o fole deverá ser travetado na parte superior; Lapelas retangulares entreteladas, 6cm (altura) com pesponto duplo em todo o contorno; Fechamento através de velcro (3cm x 19cm), macho na face interior da lapela e o fêmea na face externa superior do bolso; Extremidade superior das lapelas e dos bolsos com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso). Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Mangas: com fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interloque (bitola média 1 cm (centímetro), com cavas com pesponto duplo; Carcela da manga com 10 cm e com 02 botões tamanho 1,5 cm na cor da camisa; Punho de 08 cm em tecido duplo e acabamento com costuras duplas, com pesponto ao redor. Fechamento no punho através de 01 botão e 01 caseado para regulagem. Colissê: na altura da cintura, na parte interna, visível somente o pesponto de 2cm, formando túnel para amarração de cadarço azul 100% poliéster com 6mm de diâmetro, contendo regulador (focinho de porco) em ambos os lados para ajustes. Travete sobre as costuras de início e término do colissê. Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm de altura costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x 5cm (altura). _No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); ou Espaço para tarjeta com velcro fêmea na mesma medida do listel. E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Costuras: Máquina interlock (Bitola 1cm), junção ombro, junção manga/cava e junção lateral; ombros com pesponto duplo; 3,5 a pontos por cm. Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Corte e demais características: pespontos 3,5 a4 pontos por centímetro. Aviamentos linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido. Botões: na cor do tecido, na quantidade de 07 botões, tamanho de 1,5 cm, 4 furos; Corte e demais características: pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro. Tamanho: 0-1-2-3-4-5-6-7 e sob medida. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 17

Descrição: 1022240 - ITEM 17 - CAMISA POLO

Descrição complementar: Camisa Polo com manga curta, masculino e feminino na cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: Tecido Piquet/Pv composição: 67% poliéster e 33% viscose, Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO",

medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x 5cm (altura). _No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Carcela com três botões no mesmo tom do tecido com diâmetro 1cm e quatro furos cada, e acabamento em costura dupla; Colarinho de cor azul marinho noite, e nas costas deste, o bordado/termocolado "GUARDA MUNICIPAL" em letreiro amarelo ouro e fonte Arial Bold tamanho 1,5cm; reforço na limpeza; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanhos: P – M – G – GG – XG - XXG e sob medida.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 18
Descrição: 1022242 - ITEM 18 - CAMISETA MANGA CURTA
Descrição complementar: Modelo (unissex) na cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: Tecido misto de poliéster (67%) e algodão (33%). Com gola olímpica e bainha simples, sendo a gola guarnecida por malha sanfonada (ribana) com 25mm de largura e as mangas findadas em bainha com 20mm. Brasão da Guarda Municipal em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado esquerdo do peito medindo 7cm de largura por 9cm de altura; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito do peito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanhos: P – M – G – GG – XG - XXG e sob medida.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 19
Descrição: 1022244 - ITEM 19 - CAMISA MANGA LONGA GOLA ROLÊ
Descrição complementar: Modelo (unissex) na cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: Confeccionada em tecido misto de poliéster (67%) e algodão (33%). Com gola role e mangas longas em bainha simples de 2cm em costura dupla de 4mm. Brasão da Guarda Municipal em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado esquerdo do peito medindo 7cm de largura por 9cm de altura; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito do peito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura. Todos os Bordados HD/Termocolados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanhos: P – M – G – GG – XG - XXG e sob medida.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 20
Descrição: 1022246 - ITEM 20 - CINTO EM NYLON AZUL MARINHO
Descrição complementar: Cinto em nylon na cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: Com 3,5cm de largura, fechamento em fivela metálica de pino de rolete dentado, na cor prata com o letreiro GM/BRASÃO em alto relevo, na parte frontal, proporcional ao tamanho da fivela. Tamanho: P: 100cm; M: 112cm; G: 121cm e sob medida.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 21
Descrição: 1022248 - ITEM 21 - LUVAS DE LAPELA
Descrição complementar: Luvas de lapela em tecido Rip stop na cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: Com divisas de funções para colocação em lapela na peça superior do uniforme. Medidas: 11cm (comprimento) x 6,5cm (largura). Na extremidade superior Brasão do Município em BORDADO HD/TERMOCOLADO. Na extremidade inferior: Barras de 4,5cm (comprimento) x 5mm (largura) na cor amarelo ouro, dispostas a 10mm partir da borda e com distância de 5mm entre as barras.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 22
Descrição: 1022249 - ITEM 22 - MACACÃO MANUTENÇÃO UNISSEX AZUL NOITE
Descrição complementar: Modelo unissex na cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: Confeccionado em tecido terbrim; na cor azul marinho noite; com fechamento frontal por zíper com duplo cursor na mesma cor; 02 bolsos externos com zíper de 15cm de abertura por 18cm de profundidade na altura do peito; 02 bolsos dianteiros na lateral da cintura, com zíper, de 13cm de abertura por 20cm de profundidade; 1 bolso traseiro interno com zíper, de 13cm de abertura por 16cm de profundidade; com regulagem de cintura por elástico interno e cordão; redução dos punhos e pernas com velcro; mangas removíveis através de zíper; reforço com espuma de 5 mm nos cotovelos e joelhos; reforço externo do mesmo tecido entre as pernas na altura das coxas; Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm de altura costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Brasão da Guarda Municipal em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado esquerdo do peito medindo 7cm de largura por 9cm de altura; Costas entre ombros, letreiros em BORDADO HD/TERMOCOLADO em dois níveis, "GUARDA MUNICIPAL" escrito em arco, e abaixo deste, o "MANUTENÇÃO" na horizontal, ambos com fonte Arial Bold amarelo ouro, de tamanho 6cm (altura) x 3cm (largura); Todos os Bordados HD/Termocolados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e sob medida.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 23
Descrição: 1022250 - ITEM 23 - CAMISA SOCIAL MANGA CURTA
Descrição complementar: Camisa tipo social (masculina e feminina), manga curta, com colarinho com pé de gola, com entretela, frente aberta com fechamento através de botões e caseados (no pé de gola sentido horizontal e os demais sentido vertical) com espaçamentos de 10 cm um do outro, mangas curtas com bainhas fixas, platinas nos ombros medindo 4cm de largura e 11cm de comprimento presas através de botão e caseado para que possam ser desabotoados para a colocação de fiel e luvas, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados com portinhola fechada por caseado e botão, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura de 2,0 cm (distante 1 cm da costura) para colocação de caneta; costas em tecido único. Tecido base: Attivitá/Santista ou Equivalente; Composição Aproximada: 100% Poliéster Cor: Azul Marinho/Cor: B90 Santista ou Equivalente; Armação: Tela; Gramatura Aproximada: 190g/m². Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm (altura) costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm (altura) x 5mm (largura); Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x 5cm (altura). _No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Costuras: Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros, mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolsos, portinholas, platinas, punhos, carcelas, bainhas e barra; Caseado reto de 16 mm de comprimento; Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido; Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. Aviamentos: Linha 120 Pes./Alg. Ou 100% Pes. Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; Botão perolizado de 4 furos 12 ou 13 mm da cor do tecido; Colarinho e entretela pré-encolhida. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. Todos os Bordados HD/Termocolados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE Item: 24
Descrição: 1022251 - ITEM 24 - CAMISA SOCIAL MANGA LONGA
Descrição complementar: Camisa tipo social (masculina e feminina), manga longa, com colarinho com pé de gola, com entretela, frente aberta com fechamento através de botões e caseados (no pé de gola sentido horizontal e os demais sentido vertical) com espaçamentos de 10 cm um do outro, mangas longas com punhos fechados por caseado e botão, platinas nos ombros medindo 4cm de largura e 11 cm de comprimento, que possam ser desabotoados para a colocação de fiel e luvas, 2 bolsos chapados com cantos chanfrados com portinhola fechada por caseado e botão, sendo que a portinhola esquerda (de quem veste) com abertura de 2,0 cm (distante 1 cm da costura) para colocação de caneta; costas em tecido único. Tecido base: Attivitá/Santista ou Equivalente; Composição Aproximada: 100% Poliéster Cor: Azul Marinho/Cor: B90 Santista ou Equivalente; Armação: Tela; Gramatura Aproximada: 190g/m². Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm (altura) costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm (altura) x 5mm (largura); Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x 5cm (altura). _No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Imagens meramente ilustrativas. O produto deve ser similar com as características descritas neste documento. Costuras: Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros, mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolsos, portinholas, platinas, punhos, carcelas, bainhas e barra; Caseado reto de 16 mm de comprimento; Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. Aviamentos: Linha 120 Pes./Alg. Ou 100% Pes. Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; Botão perolizado de 4 furos 12 ou 13 mm da cor do tecido; Colarinho e entretela pré-encolhida. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível); Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. Todos os Bordados HD/Termocolados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 25
Descrição: 1022254 - ITEM 25 - CALÇA SOCIAL MASCULINA
Descrição complementar: Calça tipo social com bainha inferior sem pregas, cós postiço entretelado com 4,5 cm de largura e enchance traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado, 7 passantes (10 mm) inseridos na parte inferior do cós, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (170mm), traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos e fechamento com botão. Tecido base: Attivitá/Santista ou Equivalente; Composição Aproximada: 100% Poliéster Cor: Azul Marinho/Cor: B90 Santista ou Equivalente; Armação: Tela; Gramatura Aproximada: 190g/m². Costuras: Costura com máquina reta 1 agulha para colocação do cós; Costura em interlock bitola mínima 10mm para o fechamento das laterais, entrepernas e forro dos bolsos; Costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas); Costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, vivos dos bolsos, pences, vista e pespontos; Interlock bitola mínima 7 mm para os fechamento dos forros dos bolsos; Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos, no acabamento final da vista e na junção dos ganchos; Caseado reto de 18mm. Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. Aviamentos: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, pespontos, caseado e pregar botão; linha 120 e filamento para overlock; Zíper metálico com cadarço na cor do tecido; Botão perolizado 4 furos de 14mm de diâmetro da cor do tecido; Entretela pré-encolhida. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível); Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 26

Descrição: 1022255 - ITEM 26 - CALÇA SOCIAL FEMININA
Descrição complementar: Calça Social feminina, com cós postiço entretelado de 4,5cm, com 08 passantes. Vista embutida com fechamento através de zíper metálico embutido; frente lisa, sem pence, talhe feminino; direita, largura regular, sem bainha, com as bocas overlocadas, tendo sobra interna de tecido em toda a extremidade, não inferior a 2 cm, e na emenda do traseiro 3 cm, de modo que se possibilite alargar a calça até 4 cm, ou estreitá-la até 5cm; Cós: em viés montado com entretela e faixa e fixado com máquina de cós ou reta de uma agulha, aplicação de gancho embutido para fechamento. Cintura: com 08 (oito) passantes externos para cinto, bem distribuídos, do mesmo tecido, pespontado por duas costuras laterais, medindo cada uma 4,5cm de altura, por 1,3cm de largura; externamente, o cós em viés deverá ser entretelado e forrado em toda extensão; será abotoada por 02 (dois) botões, sendo os dois internos no dianteiro esquerdo, ou por presilhas tipo macho e fêmea; o cós deverá ter 4,5cm de altura, no mínimo, e 4,6cm, no máximo; Braguilha: forrada com o mesmo tecido e fechada a direita com zíper, de primeira qualidade, na cor do respectivo tecido; Bolso traseiro falso: com portinholas terminadas em ângulos, com 4,5cm nas laterais e 5,5cm no vértice do ângulo, aplicadas abaixo do cós (7 cm) em cada lado da calça com cantos retos em forma de bico ao centro, pespontadas em seu contorno com máquina reta de 01 agulha a 07 ± 1,0mm da borda (sem abertura dos bolsos). Traseiro: Com pences traseiras fixadas internamente com máquina reta de uma agulha. Gancho traseiro fechado com máquina ponto corrente 02 agulhas defasadas, costura aberta com bordas overlocadas. Boca: abertura com o mínimo de 20cm e no máximo de 24cm, nunca podendo ultrapassar a medida do joelho em mais de 2,0cm; Imagens meramente ilustrativas. O produto deve ser similar com as características descritas neste documento. Tecido base: Attivitá/Santista ou Equivalente; Composição Aproximada: 100% Poliéster Cor: Azul Marinho/Cor: B90 Santista ou Equivalente; Armação: Tela; Gramatura Aproximada: 190g/m². Costuras: Costura com máquina reta 1 agulha para colocação do cós; Costura em interlock bitola mínima 10mm para o fechamento das laterais, entrepernas e forro dos bolsos; Costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas); Costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, pences, vista e pespontos; no acabamento final da vista e na junção dos ganchos; Caseado reto de 18mm. Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. Aviamentos: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, pespontos, caseado e pregar botão; linha 120 e filamento para overlock; Zíper metálico com cadarço na cor do tecido; Botão perolizado 4 furos de 14mm de diâmetro da cor do tecido; Entretela pré-encolhida. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível); Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.
Quantidade: 1 | Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 27
Descrição: 1022257 - ITEM 27 - JAQUETA ADMINISTRATIVA MANGA LONGA
Descrição complementar: Jaqueta Administrativa manga longa (masculina e feminina), em tecido Microfibra 100% poliéster, frente com zíper e corta vento com botão niquelado. Tecido base: Attivitá/Santista ou Equivalente; Gramatura Aproximada: 189g/m²; Cor: Azul Marinho/Cor: B90 Santista ou Equivalente; Fios de urdume acabado: 64 fios/cm; Fios trama acabado: 28 fios/cm; Composição Aproximada: 100% Poliéster Microfibra. Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x 5cm (altura). _No lado esquerdo, Listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Gola: Entretelada, refilada, com costura interna, pesponto de segurança, 8,5 cm de largura e 50 cm de comprimento aplicado sobre o pé de gola recortada; Frente: Entretelada com colante Freudenbergreref: 4546 ou similar, toda aberta, fechada com zíper de nylon Optis da Corrente ou similar de 60 cm e sobre zíper de 5 cm com quatro botões metálicos de pressão niquelado. Dois bolsos travetados tipo carteira de 17,5 cm cada; Traseiro: Liso com cós de 6 cm, elásticos laterais de 6 cm de altura e 21 cm de comprimento; Forro Interno: 100% poliéster travado nos ombros com bolso interno de vivos de microfibra de 14 cm de comprimento; Mangas: Com punho aberto de 4,5 cm, fechado com botão. Abertura com espelho de 15 cm pespontados; Platinas: de ombro, uma de cada lado, com 14 cm de comprimento no centro e 11,5 cm nas laterais 6 cm de largura junto ao ombro e 5cm de largura nos vértices laterais, terminando em forma de seta, com base costurada junto ao ombro (manga) e a extremidade superior abotoada próxima a gola, através de botão metálico de pressão niquelado. Costuras: Com linha kobanpic ou similar nº 100, 100% poliéster monofilamento, costuras abertas, fechamento do ombro com dois passantes de 1 cm pespontados; Elásticos, punhos, gola, sobre zíper e bolsos pespontados. Aviamentos: Mangas: 02 Botões tamanho 32, com pescoço caseado milanesa, da cor do tecido, acabamento de prensas a vapor 130° secador a 30°; 06 botões metálicos de pressão niquelado. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível); Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. Todos os Bordados HD/Termocolados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm.
Quantidade: 1 | Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 28
Descrição: 1022258 - ITEM 28 - MEIAS CANO ALTO
Descrição complementar: Meia impermeável, cor preta, para uso com coturno e botas táticas, cano alto, construída em fios especiais com sistema de dissipação de suor, 53%poliéster (coolmax), 32% algodão, 7% poliamida, 5% Elastano (lycra) e 3% elastodieno. Medidas: Números 34 ao 39, pé 17cm, cano 22cm, punho 8cm (peso aprox.: 68g par); Números 40 ao 44, pé 20cm, cano 22cm, punho 8cm (peso aprox.: 80g par); Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. Garantia de 12 meses contra defeitos decorrentes de fabricação.
Quantidade: 1 | Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 29
Descrição: 1022259 - ITEM 29 - REDE PARA CABELO
Descrição complementar: Rede para coque de cabelo, tecido em Helanca 100% poliamida e elástico, cor preta, com elástico nas bordas. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.
Quantidade: 1 | Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 30
Descrição: 1022260 - ITEM 30 - ROUPA TÉRMICA
Descrição complementar: Roupa térmica, segunda pele, masculina e feminina, na cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: Camisa Térmica segunda pele, tecido com tratamento especial 100% absorvente, 88% poliéster e 12% Elastano, maleável e antibactericida, costura flat, punhos reforçados, modelagem slim, gola careca. NúmeroNome de serviço bordado/termocolado no lado direito do peito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 1cm (altura) x 0,5 cm (largura); Calça Térmica segunda pele masculino e feminino, na cor azul marinho noite, tecido térmico com tratamento especial 100% absorvente, 88% poliéster e 12% Elastano, maleável e antibactericida, costura flat, bainha reforçada, modelagem slim; NúmeroNome de serviço bordado/termocolado no quadril, no lado direito, em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 1cm (altura) x 0,5 cm (largura); Tamanhos: PP/P/M/G/GG/GGG e sob medida.
Quantidade: 1 | Unidade de fornecimento: CONJUNTO
Item: 31
Descrição: 1022261 - ITEM 31 - SUÉTER UNISSEX
Descrição complementar: Suéter em gola V remalhada, unissex, de lã 100% acrílica, com triplo fio em espessura 2/28, na cor azul marinho noite com os seguintes detalhes de confecção: Cintura e Punhos remalhada e em gaita; Ombreira em tecido Oxford azul marinho noite, com entretela pré-encolhida, partindo da costura do ombro até a linha da axila, a 4 cm da costura superior da gola; Lapelas de 12 cm x 5 cm, cortadas de forma retangular, confeccionadas em tecido Oxford azul marinho noite, com entretela préencolhida, fixadas em dupla costura a partir do ombro até a 1 cm do limite da ombreira, em forma de "seta", fixada botão (14mm); Cotovelos com reforço de 12 cm (largura) x 18 cm (comprimento), em "tecido Oxford" azul marinho noite, com entretela pré-encolhida; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito do peito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo, sendo: _No lado direito, em arco a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", com3cm (altura) x 12cm (largura), fonte Arial Bold, amarelo ouro, 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" de 7cm (largura) x 5cm (altura); _No lado esquerdo, arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", de 3cm (altura) x 12cm (largura) fonte Arial Bold, amarelo ouro, de 1cm (altura) x 0,5cm (largura); Abaixo deste, "BRASÃO DA GM" de 7cm (largura) x 9cm (altura); Todos os Bordados HD/Termocolados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo Super Prestige, figura Poliéster, fio Detrex, recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/XGG e sob medida.
Quantidade: 1 | Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 32
Descrição: 1022263 - ITEM 32 - TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO
Descrição complementar: Tarjeta de identificação para o uniforme com os seguintes detalhes de confecção: Tecido Rip Stop, cor azul noite, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura. Todo o perímetro com acabamento nas bordas em bordado amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 1cm (altura) x 0,5 cm (largura); Velcro macho em toda a extensão das costas da tarjeta. Todos os Bordados HD/Termocolados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm.
Quantidade: 1 | Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 33
Descrição: 1022264 - ITEM 33 - TOP FEMININO AZUL MARINHO NOITE
Descrição complementar: Na cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: Tecido supplex, 90% poliéster 10% Elastano; Brasão da Guarda Municipal com 7cm de largura x 9cm de altura, em BORDADO HD/TERMOCOLADO no centro do peito. Todos os Bordados HD/Termocolados devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/XG e sob medida.
Quantidade: 1 | Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 34
Descrição: 1022265 - ITEM 34 - JAQUETA NYLON TIPO PARKA
Descrição complementar: Jaqueta de Nylon (masculina e feminina), tipo parka; 100% poliamida com camada de PVC com alto índice de impermeabilidade, forro em costura matelassê, de nylon resinado com matéria térmica, na cor azul marinho noite com os seguintes detalhes de confecção: Bolso interno de 15cm (largura) x 18cm (profundidade), na altura do peito esquerdo; Abertura frontal com corta vento interno, fechamento através de zíper no sentido de baixo para cima, resistente, até a ponta da gola, no mesmo tom, proteção interna do zíper na altura da gola; bolsos em ambos os lados de 15cm (largura) x 18cm (profundidade); Abertura lateral vertical na linha da costura, em ambos os lados, com zíper de 20cm (altura) a partir da barra, na cor da jaqueta, no sentido de fechamento de cima para baixo. Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 1cm (altura) x 0,5 cm (largura); Listeis bordados nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, em arco a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (comprimento) e fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm; e a 2cm abaixo deste, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (comprimento) x 5cm (altura); _No lado esquerdo, em arco a inscrição GUARDA MUNICIPAL, 3cm (altura) x 12cm (comprimento) e fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1 cm, e a 2cm abaixo deste, o BRASÃO DA GM em tamanho de 7cm (altura) x 5cm (largura); Costas, entre ombros, letreiros bordados em dois níveis, "GUARDA MUNICIPAL" em arco, e abaixo deste o "NOME DO MUNICÍPIO" na horizontal, ambos com fonte Arial Bold, amarelo ouro, de tamanho 6cm (altura) x 3cm (largura); Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Tamanhos: 0-1-2-3-4-5-6-7 e sob medida.
Quantidade: 1 | Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 35
Descrição: 1022266 - ITEM 35 - JAQUETA OPERACIONAL MODULAR
Descrição complementar: Jaqueta Operacional (unissex), com sistema modular "Molle" e forração térmica removível. Tecido de Poliéster Cordura, 100% impermeável. Na cor Azul marinho noite. Frente: Abertura fechada por zíper plástico com duplo cursor destacável na cor azul marinho noite que termina na extremidade superior da gola alta. Abertura frontal com duas vistas para proteção, na do lado direito do usuário 5,5 cm de largura, e a

do lado esquerdo do usuário 4,5 cm de largura com a borda dobrada à 1,0 cm de largura e 8 moscas de segurança em toda sua extensão; Vistas fechadas por 6 unidades velcro medindo 4,3 cm de comprimento por 1,2 cm de largura na cor azul marinho noite, sendo as 6 unidades tipo fêmea (lado macio) costuradas na face interna da vista do lado esquerdo do usuário e as outras 6 unidades tipo macho (lado áspero) costuradas na face externa da vista do lado direito do usuário; Corpo com recortes ergonômicos localizado embaixo da manga (entre a frente e as costas), que se estendem da extremidade inferior da peça até a manga no limite do recorte do punho, com uma abertura medindo 1,5 cm de largura por 49,0 cm de comprimento, fechada por zíper sintético (nylon) com duplo cursor invertidos na cor preta e acabamento impermeável (emborrachado), cadarços na cor preta amarrados nos puxadores de um dos zíperes, funcionando como um extensor do puxador para facilitar o seu acionamento. Essa abertura é posicionada a uma distância variável a partir da bainha da barra. Bolsos: 02 bolsos posicionados na seção superior da manga à 23,5 cm de distância a partir da gola. Esses bolsos tem uma abertura medindo 1,5 cm de largura por 17,8 cm de comprimento, fechadas por zíper sintético (nylon) com cursor invertido na cor preta e acabamento impermeável (emborrachado), cadarços na cor preta amarrados nos puxadores dos zíperes, funcionando como um extensor do puxador para facilitar o seu acionamento Costas com um recorte posicionado na base inferior, medindo 15,0 cm de largura; Mangas e punhos: Mangas formadas por 4 seções de recortes, sendo um recorte superior sem costura de união nos ombros que se estende para a frente e costas da jaqueta formando uma pala, dois recortes frente e costas e um lateral; Punhos: com recorte medindo um comprimento variável ajustados por aleta presa na costura de união das extremidades do punho. Aleta medinho 8,0 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com quina superior chanfrada. Aleta com fecho de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna da mesma, medindo 3,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento. No punho uma tira de fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira terá comprimento variável por 4,0 cm de largura e será fixada na parte da frente do punho, a 2,0 cm de distância da costura de fechamento da manga. Punhos das mangas medindo 6,0 cm de largura. Na face interna do punho uma alça de cadarço roliço medindo 6,0 cm de comprimento na cor preta, inserida junto a bainha do punho para conexão da jaqueta interna. Gola: Gola alta (tipo padre), com comprimento variável medindo 11,0 cm de largura. Fechamento com zíper plástico com duplo cursor destacável, na cor Azul marinho noite; Face externa da gola com um bolso (para guardar o capuz fixo, incluso) com abertura de 1,5 cm de largura por comprimento variável, fechado por zíper sintético (nylon) com cursor invertido na cor azul marinho noite e acabamento impermeável (emborrachado). Dois ilhoses medindo 9 mm de diâmetro na cor preta para saída do elástico roliço que regula o ajuste do capuz junto ao rosto do usuário. Rebites plásticos na cor preta fixados nas pontas dos elásticos. Face interna da gola forrada com tecido medindo 8,0 cm de comprimento (esse forro se estende a 2,0 cm para a face externa da gola). Costurado a 2,3 cm a partir da fita seladora da costura de união do decote. Vistas internas para proteção do zíper em contato com a pele do usuário no mesmo tecido do forro. Fita de gorgurão: na cor preta medindo 2,5 cm de largura por 11,0 de comprimento com botão de pressão medindo 18 mm de diâmetro. Fixada na face interna, ao centro da costura de união da gola com o decote para conexão da jaqueta interna; Capuz fixo: Capuz fixado dentro do bolso da gola com dois tipos de ajustes, sendo um para a cabeça, localizado nas costas do capuz próximo a nuca do usuário, feito por elástico roliço e regulador plástico e outro para o rosto, localizado na abertura do capuz, com elástico roliço na face interna e reguladores plásticos na face externa. O elástico roliço e os reguladores plásticos são na cor preta. Recortes laterais do capuz medindo comprimento e largura variáveis. Face interna do capuz com fita seladora em todas as costuras Face interna da frente e costas: Frente com forro nos bolsos. Costas com ajuste por elástico roliço e regulador plástico na cor preta, próximo a linha da cintura. O elástico é fixado em um recorte de tecido medindo comprimento variável, com 6,0 cm de largura, fusionado junto ao tecido das costas, esse recorte é posicionado a uma altura variável. Punhos com fita de gorgurão na cor preta medindo 2,5 cm de largura por 11,0 de comprimento com botão de pressão na cor ouro velho medindo 18mm de diâmetro essa fita é fixada junto a costura de união dos punhos. Zíper plástico destacável na cor preta costurado junto a borda da vista, à 7,5 cm de distância a partir da bainha da barra para a conexão da jaqueta interna; Face interna da jaqueta com fita seladora em todas as costuras e elástico roliço com regulador plástico para ajuste da bainha da barra localizado na frente; Bainha da barra medindo 3,0 cm de largura; Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm de altura costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x5cm (altura).;_No lado esquerdo, listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); ou Espaço para tarjeta com velcro fêmea na mesma medida do listel. E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanho: PP/P/M/G/GG e sob medida.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 36

Descrição: 1022267 - ITEM 36 - JAQUETA MOTOCICLISTA UNISSEX

Descrição complementar: Jaqueta operacional de motociclista (unissex) para segurança e proteção individual no uso diário no trânsito. Com os seguintes detalhes de confecção: Tecido: tecido MAXTEX® ou similar com titulagem de fio 100% poliéster de no mínimo 600 Denier na COR AZUL MARINHO NOITE e possuir áreas com tecido de fio 100% poliéster Mesh (telado) na mesma cor. O tecido de poliéster de no mínimo 600 Denier deve este ser resistente à abrasão com valores mínimos de 6.000 ciclos sem desgaste do tecido de acordo com a norma ASTM D 884/09; Esse mesmo tecido deve resistir: a tração da trama com forças de no mínimo 1.100 N (CV: 2,16%) e alongamento da trama mínimo de 22% (CV: 2,27%), a tração do urdume com forças de no mínimo a 1.430 N (CV: 7,58%) e alongamento do urdume mínimo de 23% (CV: 3,47%) sendo todos esses testes de acordo com a norma NBR 11912/01, além de ter que resistir ao rasgo da trama e urdume de acordo com a norma ASTM D 1424/09 a uma força de 6.400g e não rasgar; Também o tecido de poliéster externo deve apresentar uma estrutura em tela de acordo com a norma NBR 12546/91 e espessura mínima de 0,45mm de acordo com a norma NBR 13371/05; Esse mesmo tecido externo da jaqueta em poliéster deve possuir no mínimo grau 4 de solidez na cor à fricção a seco e a úmido de acordo com a norma NBR ISO 105-X12:2007, também de no mínimo grau 4 para transferência de cor e grau 5 para alteração na cor à ações de lavagem doméstica a 40ºC respeitando a norma NBR ISO 105-C06:2010, além de possuir no mínimo grau 5 na solidez da cor do tecido ao suor ácido e alcalino tanto para a transferência de cor, como para alteração na cor de acordo com a norma vigente NBR ISO 105- E04:2009. Em sua construção, a jaqueta deve possuir uma camada interna formada por membrana resistente a água de poliuretano REISSA® ou similar qualidade com resistência mínima de 9.000 mm/H20 de acordo com a norma internacional AATCC 127:2003, também possuir uma permeabilidade ao vapor d'água de no mínimo 1,90 mg/cm²h de acordo com a norma NBR ISO 20344:2008 6.6,recobrindo áreas dos braços e tronco e ter um forro em tecido 100% poliéster com costura dupla reforçada na região das axilas, essa membrana juntamente com o forro em poliéster deve ser conectada a parte interna da jaqueta por intermédio de zíper interno YKK® ou similar. Deve possuir forro térmico removível de manga longa através de um zíper YKK® ou similar com tecido TERMOLITE® ou similar que proporciona respiração e variação de graus conforme temperatura externa, elevando o conforto térmico do conjunto. Por sua vez a jaqueta deve possuir um forro em tecido 100% poliéster Mesh para facilitar a transpiração e apresentar gola transpassada tipo padre com acabamento na sua parte superior em Neoprene com fechamento em Velcro onde os acabamentos deverão ser de cor preta. Abertura: (01) uma abertura frontal em toda a sua extensão (comprimento) através de zíper de alta resistência YKK® ou similar onde a mesma deve estar sob uma lapela de tecido poliéster fechada por velcro. Possuir ajuste na cintura através de cintas de aperto com Velcro. A jaqueta deve possuir proteção interna para ombros, cotovelos e costas, podendo ser removível, este material terá que possuir aprovação CE (Certificado Europeu de Conformidade), respeitando a classificação Tipo A para ombros e Tipo B para cotovelos de acordo com a norma EN 1621-1/1997. No peito, costas e área interna dos braços da jaqueta deverão conter partes confeccionadas em tecido em poliéster tipo mesh na cor azul marinho noite. Na parte traseira, interna, inferior da jaqueta, deverá conter um zíper YKK® ou similar, para servir como elo de conexão com a calça. Jaqueta com mangas longas, com perfeito acabamento nos punhos com ajustadores de através de zíper YKK® ou similar, e Velcro na cor preta. Na manga do braço esquerdo, acima do ajuste de zíper do punho, deverá conter 02 (duas) faixas de refletivos Reflex da marca Schoeller®, tendo como medida cada uma dessas faixas de 02 (dois) centímetros de largura e também o espaçamento entre elas, posicionadas inclinadas sobre um ângulo entre 35º a 45º graus. Dois bolsos laterais com fechamento em zíper YKK® ou similar. Possuir uma altura de ajustador na parte interna de cada braço, sendo de material resistente à tensão e regulagem por botão de pressão Snap 15 mm (diâmetro) e acabamento na cor preta. Nas cavas e acima dos cotovelos, deve conter painéis de tecidos flexíveis com o intuito de garantir maior mobilidade. Possuir faixas nos braços, peito e costas com frisos refletivos REFLEX da marca Schoeller® ou similar, embutidos nas costuras da jaqueta, onde o material refletivo deverá ser de alta resistência e refletância (retro reflexão). Aviamentos e acabamentos da jaqueta devem seguir as cores correspondentes aos tecidos utilizados para melhor homogeneidade do conjunto. Certificados: Os certificados e Laudos Técnicos devem ser autênticos, nacionais ou estrangeiros, homologados em laboratórios certificados pelos órgãos responsáveis de seus respectivos países. Laudos: Resistência à abrasão em tecidos conforme norma ASTM D 3884/09; Resistência à tração em tecidos conforme norma NBR 11912/01; Resistência ao rasgo em tecidos conforme norma ASTM D 1424/09; Estrutura em tecidos conforme norma NBR 12546/91; Espessura em tecidos conforme norma NBR 13371/05; Solidez ao suor em tecidos conforme norma NBRISO 105-E04/2009; Solidez a lavação 40ºc em tecidos conforme norma NBRISO 105-C06:2010; Solidez a fricção em tecidos conforme norma NBRISO 105-X12:2007; Resistência à pressão por coluna d'água conforme norma AATCC 127/2003; Permeabilidade ao vapor d'água conforme norma NBR ISO 20344/2008 6.6; Proteção CE – Proteções ombros conforme norma EN 1621-1/1997; Proteção CE – Proteções cotovelo/joelhos conforme norma EN 1621-1/1997. Espaço para tarjeta de 100mm de comprimento e 25mm de altura costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito ou; Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x 5cm (altura).:_No lado esquerdo, listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); ou Espaço para tarjeta com velcro fêmea na mesma medida do listel. E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanho: PP/P/M/G/GG e sob medida.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 37

Descrição: 1022268 - ITEM 37 - CALÇA MOTOCICLISTA

Descrição complementar: Calça tática de motociclista (masculina e feminina) para segurança e proteção individual no uso diário no trânsito, com antideslizante entre as pernas, dois bolsos laterais, Protetores homologados CE nos joelhos. Com os seguintes detalhes de confecção: Tecido: tecido MAXTEX® ou similar com titulagem de fio 100% poliéster de no mínimo 600 Denier na COR AZUL MARINHO NOITE e possuir áreas com tecido de fio 100% poliéster Mesh (telado) na mesma cor. O tecido de poliéster de no mínimo 600 Denier deve este ser resistente à abrasão com valores mínimos de 6.000 ciclos sem desgaste do tecido de acordo com a norma ASTM D 884/09; Esse mesmo tecido deve resistir: a tração da trama com forças de no mínimo 1.100 N (CV: 2,16%) e alongamento da trama mínimo de 22% (CV: 2,27%), a tração do urdume com forças de no mínimo a 1.430 N (CV: 7,58%) e alongamento do urdume mínimo de 23% (CV: 3,47%) sendo todos esses testes de acordo com a norma NBR 11912/01, além de ter que resistir ao rasgo da trama e urdume de acordo com a norma ASTM D 1424/09 a uma força de 6.400g e não rasgar; Também o tecido de poliéster externo deve apresentar uma estrutura em tela de acordo com a norma NBR 12546/91 e espessura mínima de 0,45mm de acordo com a norma NBR 13371/05; Esse mesmo tecido externo em poliéster deve possuir no mínimo grau 4 de solidez na cor à fricção a seco e a úmido de acordo com a norma NBR ISO 105-X12:2007, também de no mínimo grau 4 para transferência de cor e grau 5 para alteração na cor à ações de lavagem doméstica a 40ºC respeitando a norma NBR ISO 105-C06:2010, além de possuir no mínimo grau 5 na solidez da cor do tecido ao suor ácido e alcalino tanto para a transferência de cor, como para alteração na cor de acordo com a norma vigente NBR ISSO 105-E04:2009. Camada Interna: formada por membrana resistente a água de poliuretano REISSA® ou similar qualidade com resistência mínima de 9.000 mm/H20 de acordo com a norma internacional AATCC 127:2003, também possuir uma permeabilidade ao vapor d'água de no mínimo 1,90 mg/cm²h de acordo com a norma NBR ISO 20344:2008 6.6, e ter um forro em tecido 100% poliéster com costura dupla reforçada , essa membrana juntamente com o forro em poliéster deve ser conectada a parte interna da peça por intermédio de zíper interno YKK® ou similar. Forro térmico removível: através de um zíper YKK® ou similar com tecido TERMOLITE® ou similar para respiração e variação de graus conforme temperatura externa, elevando o conforto térmico do conjunto. Possuir um forro em tecido 100% poliéster Mesh para facilitar a transpiração Cós: Cinta de ajuste na cintura e acabamento do cós em Neoprene com fechamento em Velcro onde os acabamentos deverão ser de cor preta. Na parte traseira externa, inferior do cós, deverá conter um zíper YKK® ou similar para servir como elo de conexão com a jaqueta. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Tamanho: PP/P/M/G/GG/GGG/GGGG e sob medida.

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Item: 38

Descrição: 1022269 - ITEM 38 - CAMISA DE COMBATE

Descrição complementar: Camisa tática (unissex) de 02 (duas) partes (1: tronco, 2: mangas e colarinho) sendo cada uma confeccionada com um tipo específico de tecido, na cor azul marinho noite, com os seguintes detalhes de confecção: TRONCO: O segmento da frente e das costas deverá ser confeccionado com tecido leve, antimicróbico/antibactericida, de alta capacidade de absorção de umidade e que facilite o controle de temperatura do corporal pelo processo de transpiração; não propagante de chamas, de extrema leveza, alto desempenho e que propicie grande conforto, tendo a seguinte composição: 55% Algodão, 37% Poliéster e 8% Spandex. O segmento das axilas e laterais do tronco serão de tecido com as mesmas propriedades, porém, com a seguinte composição: 55% algodão, 41% Poliéster e 4% Spandex. Todos na cor azul marinho noite; MANGAS e COLARINHO: As mangas e o "colarinho Mandarim" deverão ser confeccionados com o tecido RIPSTOP Tecido em Rip stop, 50% poliamida, 50% algodão, de rapidez de secagem no processo transpiração. NA REGIÃO FRONTAL DO TRONCO haverá abertura no sentido de cima para baixo por zíper YKK®, de qualidade similar, ou superior, sendo este da mesma cor do tecido que compõe esta parte do fardamento, com cadarço do tipo "P12" de dimensões 23,5cm X 2,5cm, com o cursor do tipo "P" com trava de pino, modelo Poliéster Fino "3C – DSYG", ou superior de modelo similar. A parte interna do zíper, que estará em contato com tórax do Operador, deverá ser revestida com tecido que impeça a irritação da pele através da fricção desta com o material, propiciando o uso confortável do fardamento. PUNHOS: A abertura da manga deverá ser regulável por tira de velcro. Em ambos os braços haverá bolso ergonômico, na região logo abaixo do músculo deltoide, posicionado diagonalmente, com fechamento por por zíper YKK®, de qualidade similar, ou superior. Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Listeis em BORDADO HD/TERMOCOLADO nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5cm da costura do corpo da camisa, sendo: _No lado direito, listel em arco com a inscrição com o "NOME DO MUNICÍPIO", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); e abaixo deste arco, a "BANDEIRA DO MUNICÍPIO" em tamanho de 7cm (largura) x 5cm (altura).; _No lado esquerdo, listel em arco com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL", medindo 3cm (altura) x 12cm (largura) em fonte Arial Bold, amarelo ouro, tamanho 1cm (altura) x 0,5cm (largura); ou Espaço para tarjeta com velcro fêmea na mesma medida do listel. E abaixo deste arco, o "BRASÃO DA GM" em tamanho de 7cm (largura) x 9cm (altura); Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear

Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm. Tamanho: PP/P/M/G/GG/EX e sob medida.
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 39
Descrição: 1022270 - ITEM 39 - VESTIDO GESTANTE EM OXFORD
Descrição complementar: Vestido para Gestante, em tecido Oxford, 100% poliéster, 170grs (no mínimo), na cor azul marinho noite, decote em "V", pespontado, com fechamento na parte de trás, até a linha da cintura, por meio de fecho em zíper invisível, sendo ajustável externamente nas costas por meio de faixas do mesmo tecido com 20 mm de largura e 300mm de comprimento; Não possui mangas; O comprimento se estende até os joelhos, cobrindo-os; Possui duas pregas frontais, com profundidade de 100mm e equidistantes em 200mm, iniciando-se na altura dos bustos e indo até a extremidade inferior do vestido, com a finalidade de acompanhar o crescimento abdominal; 06 - possui uma prega macho, em continuação da costura traseira, iniciando-se a 220mm do final da bainha; deverá será feita na altura dos joelhos, e terá 20 mm de largura. Tabela de medidas para peças prontas. Observando que a medida da cintura se dá abaixo do busto. Número/Nome de serviço em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado direito em letreiro amarelo ouro, e a "Tipagem sanguínea" em letreiro vermelho, fonte Arial Bold, tamanho 10mm de altura por 5mm de largura; Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação. Todos os Bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a Laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha amarelo ouro, com pontos fechados (não podendo ser em zig-zague) na largura de 3mm.
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: UNIDADE
Item: 40
Descrição: 1022271 - ITEM 40 - SAIA SOCIAL EM OXFORD
Descrição complementar: Saia social em tecido Oxford, 100% poliéster, 170grs (no mínimo), na cor azul marinho noite, com zíper e cós modelo tradicional; Forro solto na bainha, ligeiramente "EVASÉE", sobre os joelhos. No lado esquerdo, terá um zíper de 180 mm, saindo do cós; cós inteiriço, fechado no transpasse por um gancho metálico. O cós tem 35 mm de altura. Partindo do cós uma costura vertical na parte traseira, que mantém justa até a parte média das coxas, onde desajusta-se numa curva suave que prossegue unindo o tecido até 270 mm antes da bainha, deixando ali uma abertura. Duas pences na parte de trás. A bainha na altura dos joelhos (curta). Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: Composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim, Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; Data e País de fabricação.
Quantidade: — 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Valor Total

Fornecedor	CNPJ/CPF	(R$)	Data / Hora	Situação da Proposta
CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA	04.578.630/0001-07	3.579,80	11/01/2018 09:40:41	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
lv distribuidora de materiais ltda	06.067.345/0003-00	5.135,30	11/01/2018 09:40:41	CLASSIFICADA
CENCI EQUIP DE SEGURANCA LTDA	94.987.930/0001-24	5.369,24	11/01/2018 09:40:41	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO

Lances

Rodada	Fornecedor	Valor Total (R$)	Data / Hora	Situação do Lance
1ª rodada	CENCI EQUIP DE SEGURANCA LTDA	Parou de dar lances	11/01/2018 10:08:32	DESCLASSIFICADO: EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRAS.
1ª rodada	lv distribuidora de materiais ltda	Parou de dar lances	11/01/2018 10:08:42	
2ª rodada	CENCI EQUIP DE SEGURANCA LTDA	5.035,00	26/01/2018 08:42:40	DESCLASSIFICADO: EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRAS.

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R$)
1º	lv distribuidora de materiais ltda	06.067.345/0003-00	5.135,30

Início/Encerramento

Evento	Data / Hora	Observação
Início	11/01/2018 10:07:34	Início da sessão de disputa
Encerramento	11/01/2018 10:08:42	Encerramento da sessão de disputa

Habilitação

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
09/03/2018 10:09	Michele da Rosa de Oliveira	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Não foram registradas intenções de recurso.

Eventos de Negociação e Convocação

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R$)	Valor Ofertado (Total, R$)	ME/EPP
Convocação	26/01/2018	26/01/2018	CENCI EQUIP DE SEGURANCA LTDA	5.369,24	5.035,00	Sim

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Início/reinício da disputa	11/01/2018 10:07:34	Michele da Rosa de Oliveira	
Encerramento manual	11/01/2018 10:08:42	Michele da Rosa de Oliveira	
Desclassificação/inabilitação de empresa	26/01/2018 08:35:00	Michele da Rosa de Oliveira	Fornecedor CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA desclassificado. Motivo: Amostras apresentadas foram reprovadas de acordo com parecer técnico juntado aos autos.
Início de convocação ME/EPP	26/01/2018 08:37:12	Michele da Rosa de Oliveira	
Encerramento de convocação ME/EPP	26/01/2018 08:42:47	Michele da Rosa de Oliveira	Encerrada em 26/01/2018 08:42:12 convocação ME/EPP 94.987.930/0001-24: CENCI EQUIP DE SEGURANCA LTDA
Desclassificação/inabilitação de empresa	20/02/2018 09:04:13	Michele da Rosa de Oliveira	Fornecedor CENCI EQUIP DE SEGURANCA LTDA desclassificado. Motivo: EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRAS.
Aceite de valor	09/03/2018 10:09:16	Michele da Rosa de Oliveira	Foi aceito o valor de R$ 5.135,30 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, lv distribuidora de materiais ltda 06.067.345/0003-00.
Aceite de proposta	09/03/2018 10:09:17	Michele da Rosa de Oliveira	Foi aceita a proposta no valor de R$ 5.135,30 para o lote.
Habilitação	09/03/2018 10:09:21	Michele da Rosa de Oliveira	Empresa lv distribuidora de materiais ltda habilitada no lote, foi aceita documentação de habilitação já disponibilizada pela empresa.

Adjudicação	09/03/2018 10:09:33	Michele da Rosa de Oliveira	Lote adjudicado para o Fornecedor lv distribuidora de materiais ltda

Nada mais havendo a registrar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, sendo a ata ao término da sessão pública lida e assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e licitantes presentes.

Assinaturas
PREGOEIRO(A)

Michele da Rosa de Oliveira
Pregoeiro(a)
CONSÓRCIO GRAN PAL

EQUIPE DE APOIO

Carolina Serro Fontana
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAN OAS

NARA REGINA GOMES PIRES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOA S

Ricardo Aloenis Schimidt
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METR OPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL

FORNECEDORES

JONI EDISON BAUMGARDT
CENCI EQUIP DE SEGURANCA LT DA

CLAUDIA VENZON THOMAS DE MELLO
CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA

ELAINE CRISTIANE DE JESUS SILVA
lv distribuidora de materiais ltda

Andreia Rodrigues Ferreira
VERTICE COM DE ROUPAS E ACESS LTDA

Homologação
Pendente de homologação.

---------- Data/Hora de Geração da Ata: 09/03/2018 11:23 ----------

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:9E7E9B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS MARÇO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 037/2017 F, Pregão Eletrônico nº 053/2017, Objeto: Aquisição de mobiliário, visando atender às novas instalações de Unidade de Ensino e substituição de mobiliário que se encontra avariado e substituir o mobiliário da SMA, SMED / SMA, Contratada: Hiper Brink Comércio e Representações Ltda O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do Material	Un	Qtde	Preço Unit.
10	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a abnt nbr 15991-1:2011 cadeiras altas para crianças – parte 1: requisitos de segurança, e abnt nbr 15991-2:2011 cadeiras altas para crianças – parte 2: métodos de ensaio. dimensões: • proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da abnt nbr 15991-2); • altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da abnt nbr 15991-2). • borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. características: • cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; • assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; • braços ou dispositivo para proteção lateral; • bandeja em (pp) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada; • apoio para os pés em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulado; • sapatas antiderrapantes. a cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios; • cinto tipo suspensório; • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. **Marca: Galzerano**	Un	50	R$ 260,50
18	CONJUNTO 04 UNID. (COLCHONETE PARA REPOUSO) - Conjunto (04 unid. (colchonete para repouso colchonete para repouso: descrição: colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo inmetro e em conformidade com a norma abnt nbr 13579-1. dimensões: comprimento: 185 cm; largura: 65 cm; espessura: 05 cm. revestido em material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul royal, impermeável, com acabamento em costura simples em cadarço impermeável. espuma com densidade nominal kg/m³ d-20. norma abnt nbr 8537. **Marca: HB**	Un	100	R$ 310,00
19	CONJUNTO (3 UNID.) COLCHONETE PARA TROCADOR - Conjunto (3 unid.) colchonete para trocador. descrição: • colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. dimensões: • comprimento: 100 cm; • largura: 60 cm; • espessura: 05 cm. • tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de + ou - 1,5 cm para largura e comprimento e - 0,5 cm / + 1,5 cm para a altura. características: • revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; • espuma com densidade nominal kg/m³: d-20. norma abnt nbr 8537 **Marca: HB**	Un	50	R$ 95,00
25	CONJUNTO LIXEIRAS COLETA SELETIVA - conjunto lixeiras para coleta seletiva: descrição: • kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: # 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; # 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com	Un	80	R$ 691,80

	capacidade de 50 litros; # 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; # 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; # 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; características gerais: • fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • aditivação extra com antioxidante e anti uv para os níveis de proteção classe 8 uv – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • superfícies internas polidas e cantos arredondados. disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da conama e adesivados conforme o tipo de lixo. • eixo em aço com tratamento anticorrosão. • passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. • possibilidade de aquisição com 3 ou 5 unidades. **Marca: Plasvale**			
41	TATAME INFANTIL E.V.A. - Tatame infantil e.v.a - placa de tatame em eva descrição: • tatame em placas intertravadas de e.v.a. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. dimensões: • tamanho das placas: 1 m x 1 m • espessura: 20 mm características: • placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em e.v.a. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável. • densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico. • cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. • os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. • as arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso à 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. **Marca: MB**	Un	40	R$ 54,35

Alvorada, 14 de março de 2018

.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:13BFAFAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2015 PUBLICAÇÃO Nº 018/2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
PUBLICAÇÃO Nº 018/2017

REPUBLICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PARA CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS

EDISON OSVALDO ARNT, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que devido necessidade de correção de classificação do Edital de Homologação de Resultado Final do processo de Concurso Público nº 01/2015 (publicação n° 017/2018), publicado no dia 15 de janeiro de 2018, que publicou de forma errônea a classificação das candidatas de nº 263 e 473, candidatas ao cargo de Professor de Ciências, as quais obtiveram a mesma nota final, porém utilizando os critérios de desempate deverão ter suas classificações invertidas. Para fins de correção do equívoco constatado posteriormente a publicação do edital de homologação final, torno público que que a classificação final para o cargo de Professor de Ciências é a que segue:

Inscrição	Candidato	LP	MAT	CG	ESP	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
448	DANIELE KIPPER SANTIAGO	5,00	4,00	2,00	54,00	65,00	10,00	75,00	APROVADO(A)	1º	15/10/1984
689	CLAUDICÉIA KOMMERS	9,00	3,00	3,00	57,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º	25/10/1977
154	ALESSANDRO FIORIN KONAGESKI	5,00	3,00	1,00	48,00	57,00	10,00	67,00	APROVADO(A)	3º	29/09/1980
490	ÂNGELA MATZ GUTKNECHT	8,00	2,00	3,00	51,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º	04/04/1962
373	RAQUELI DETTENBORN HEISER	5,00	2,00	1,00	51,00	59,00	5,00	64,00	APROVADO(A)	5º	11/01/1989
31	LÍLIAN CRISTIANE MÜLLER BERBAUM	8,00	2,00	0,00	51,00	61,00	2,50	63,50	APROVADO(A)	6º	07/01/1994
201	MARCELAINE FRANÇOIS WALHBRINCK	6,00	3,00	3,00	51,00	63,00	0,00	63,00	APROVADO(A)	7º	23/03/1990
459	FABIELE KORTE RIBAS	6,00	2,00	3,00	48,00	59,00	0,00	59,00	APROVADO(A)	8º	17/02/1992
503	SÍLVIA LETÍCIA ZIESEMER	4,00	1,00	3,00	45,00	53,00	5,00	58,00	APROVADO(A)	9º	09/10/1980
674	ADALBERTO FREIRE DA SILVA	5,00	3,00	1,00	39,00	48,00	10,00	58,00	APROVADO(A)	10º	30/01/1968
32	EZEQUIEL MARQUES BARBOSA	4,00	2,00	1,00	48,00	55,00	2,50	57,50	APROVADO(A)	11º	11/04/1993
263	CARINE FANTINELLI FREITAS	5,00	2,00	2,00	42,00	51,00	5,00	56,00	APROVADO(A)	12º	07/03/1988
473	ELIZETE PATRICIA COLETTO	7,00	3,00	2,00	39,00	51,00	5,00	56,00	APROVADO(A)	13º	12/03/1983
443	KATARINE PATATT	7,00	2,00	2,00	42,00	53,00	2,50	55,50	APROVADO(A)	14º	15/03/1991
592	DAIANI GILVANI KNAK	8,00	2,00	0,00	45,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	15º	19/09/1986
389	ESTEFANI MICHELE CZYZESKI DE MATOS	6,00	2,00	2,00	45,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	16º	09/11/1991
540	FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	1,00	3,00	42,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	17º	23/09/1972
189	DENISSA IRENE FERNANDES	7,00	1,00	2,00	39,00	49,00	5,00	54,00	APROVADO(A)	18º	11/02/1982
340	LUCIA MARIA SCHAEDLER BORGES	7,00	4,00	2,00	36,00	49,00	5,00	54,00	APROVADO(A)	19º	15/04/1979
80	MARILUCI CAVINATTO	6,00	3,00	3,00	36,00	51,00	2,50	53,50	APROVADO(A)	20º	02/08/1993
220	LUANA FILIPPIN DA ROSA	7,00	1,00	2,00	42,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	21º	19/12/1991
571	DAIANE SALET DALLA COSTA	6,00	2,00	1,00	42,00	51,00	0,00	51,00	APROVADO(A)	22º	25/12/1981
764	ANAIE MARIELE EIKOHFF	5,00	2,00	1,00	33,00	41,00	10,00	51,00	APROVADO(A)	23º	22/10/1985
734	ZENI MARILISE SCHMIDTT PORTELLA	7,00	4,00	1,00	33,00	45,00	5,00	50,00	APROVADO(A)	24º	22/09/1964
226	LEONARDO WOTTRICH BÖNMANN	5,00	2,00	3,00	36,00	46,00	0,00	46,00	APROVADO(A)	25º	28/06/1996
660	ALCINARA ANDRESCA OBREGON MELLO	4,00	4,00	1,00	36,00	45,00	0,00	45,00	APROVADO(A)	26º	23/11/1981
10	PATRÍCIA MADKE	4,00	0,00	3,00	33,00	40,00	2,50	42,50	APROVADO(A)	27º	06/03/1991
398	GABRIELA DE VARGAS DA ROSA	5,00	0,00	1,00	36,00	42,00	0,00	42,00	APROVADO(A)	28º	18/02/1992
712	LUCIANA S. MILANESI GOERGEN	6,00	1,00	2,00	27,00	36,00	0,00	36,00	REPROVADO(A)	--	16/06/1986
446	GERSON EBERHART	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/07/1970
438	ALISSON JÚNIOR MOURA DA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/06/1990

Coronel Barros, 09 de março de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:6ED65483

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 005-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial nº. 005/2018

O Município de São Gabriel/RS torna público o **Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no edital do Pregão Presencial nº 005/2018**, que serão válidos por 01 (um) ano contados desta publicação.

Item	Especificação	Menor preço	Fornecedor
1	AQUISIÇAO DE CARTAO DE VERIFICAÇAO DA PRESSAO ARTERIAL,COR VERDE,EM CARTOLINA 8 X 12 cm,MODELO EM ANEXO	0,08	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
2	CARTAO DE IDENTIFICAÇAO PESSOAL COR VERDE EM CARTOLINA MEDIDA 8 X 12 cm	0,02	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
3	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (FAA) COM 50 FOLHAS	0,49	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
4	AQUISIÇAO DE BLOCO DE FORMULARIO PARA LAUDO MEDICO DE LIBERAÇAO DE EXAME DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM 50 FOLHAS COR BRANCO MEDINDO 30CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA	0,89	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
5	AQUISIÇAO DE FORMULARIO DE ATENDIMENTO AO USUARIO - SETOR OFTALMOLOGIA DA SECRETARIA DA SAUDE,BLOCO COM 50 FOLHAS,(COR BRANCO, MEDINDO 19 CM DE LARGURA X 14,5 DE ALTURA) CONFORME MODELO EM ANEXO	0,89	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
6	AQUISIÇAO CARTEIRA DA GESTANTE EM CARTOLINA BRANCA C/3 DOBRAS MEDINDO 29 CM DE LARGURA X 21 CM DE ALTURA PARA A SECRETARIA DA SAUDE	0,05	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
7	AQUISIÇAO DE FICHA DE ATENDIMENTO (DADOS DO USUARIO) PARA A SECRETARIA DA SAUDE (COR BRANCO, MEDINDO 21 CM DE LARGURA X 30 CM DE ALTURA) CONFORME MODELO ANEXO	0,09	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
8	AQUISIÇAO DE FORMULARIO CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABETICO PARA A SECRETARIA DA SAUDE,BLOCO COM 50 FOLHAS,(COR BRANCO, MEDINDO 22CM DE LARGURA X 31 CM DE ALTURA) CONFORME MODELO ANEXO	0,60	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
9	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PARA O ALMOXARIFADO, CONFORME MODELO EM ANEXO	0,17	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
10	AQUISIÇAO DE CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE DIABETES" ATENDIMENTO NUTRICIONAL",NA COR BRANCA,EM CARTOLINA,DOBRADA EM TRES PARTES,TAMANHO TOTAL (LARGURA 31 cm X ALTURA 11 cm),MODELO EM ANEXO	0,19	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
11	BLOCO C/ 50 FORMULARIO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD PARA A SECRETARIA DA SAUDE VIGILANCIA SANITARIA,(COR BRANCO, COM IMPRESSAO FRENTE E VERSO, MEDINDO 33 CM DE LARGURA X 21 CM DE ALTURA (CONFORME MODELO ANEXO)	0,99	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
12	AQUISIÇAO DE FORMULARIO PARA SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA SECRETARIA DE SAUDE (FICHA DE TRIAGEM) BLOCO COM 50 FOLHAS,CONFORME MODELO EM ANEXO	0,99	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
13	AQUISIÇAO DE FORMULARIO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA SECRETARIA DE SAUDE (SISTEMAS E CONDUTAS) BLOCO COM 50 FOLHAS,CONFORME MODELO EM ANEXO	2,85	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
14	DIARIO DE BORDO LIVRETO COM 5 FOLHAS 22 X 16 cm COM CAPA EM CARTOLINA	1,08	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
15	RECEITUARIO FOLHAS / COMUM BRANCO / COM 50	0,99	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
16	RECEITUARIO CARBONADAS AMARELA / ESPECIAL COM 50 1° VIA BRANCA E / FOLHAS 2° VIA	1,90	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
17	RECEITUARIO CONTROLADO COR AZUL NUMERADAS,NUMERAÇAO AUTORIZADA PELA VIGILANCIA SANITARIA APOS PROCESSO LICITATORIO NO MOMENTO DA CONFECÇAO DA FOLHA	0,14	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
18	FICHA DE CONTROLE DO 1° ANO DE VIDA MEDIDAS 09 X 07 cm	0,11	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
19	LAUDO PARA SOLICITAÇAO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) BLOCO C/ 50 FOLHAS	3,70	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
20	FORMULARIO CONTROLE DE RETORNO EM CARTOLINA 10 X 20 cm	0,09	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
21	AQUISIÇAO DE FOLDER MEDINDO 31X21 CM, COLORIDO, (GUIA PARA INTRODUÇAO DE NOVOS ALIMENTOS NO 1º ANO DE VIDA DO BEBE) PARA A SECRETARIA DA SAUDE , CONFORME MODELO EM ANEXO	0,37	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
22	AQUISIÇAO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E DIABETICOS EM CARTOLINA,NA COR AMARELO,TAMANHO 12 X 16 cm,MODELO EM ANEXO	0,14	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
23	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONTINUADO, BLOCO COM 50 FOLHAS	3,89	GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
24	-	-	
25	NOTIFICAÇAO, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,20	GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
26	FICHA BPA CONSOLIDADO, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,40	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
27	REQUISIÇAO / RESULTADO DE EXAMES, BLOCO COM 50 FOLHAS, 1ª BRANCA E 2ª AMARELA	1,09	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
28	TERMO DE VISITA DA VIGILANCIA SANITARIA, BLOCO COM 50 FOLHAS	4,10	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
29	EXAME DO 3º TRIMESTRE, BLOCO COM 50 FOLHAS	1,20	GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
30	EXAME DO 1º TRIMESTRE BLOCO 50 FOLHAS	1,10	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
31	AGENDAMENTO DE CONSULTA FORA DO DOMICILIO , BLOCO COM 50 FOLHAS	0,99	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
32	SOLICITAÇAO DE VANTAGEM, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,90	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
33	FICHA PARA EXAME MEDICO PERICIAL, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,90	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
34	AUTORIZAÇAO PARA ANESTESIA, 2 VIAS CARBONADAS, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,50	GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
35	FICHA DE REFERENCIA	2,45	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
36	MS - HIPERDIA FICHA DE ACOMPÁNHAMENTO, BLOCO COM 50 FOLHAS	3,40	GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
37	FICHA DE VACINAÇAO DO ADULTO, TAMANHO 15 X 11 CM, BLOCO COM 50 FOLHAS	1,50	GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
38	REQUISIÇAO PARA EXAME CITOPATOLOGICO, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,45	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
39	REQUISIÇAO PARA EXAME DE MAMOGRAFIA, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,45	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
40	PROGRAMA DE ASMA E RENITE, 2 VIAS CARBONADAS, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,50	GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
41	REGISTRO DAS AÇOES AMBULATORIAIS DE SAUDE (RASS), BLOCO COM 50 FOLHAS - FRENTE/VERSO	4,50	GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
42	FICHA TESTE DE AGLUTINAÇAO EM LATEX, BLOCO COM 50 FOLHAS	1,90	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
43	CONTROLE DE LEITE E TRANSPORTE, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,90	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
44	TERMO DE APREENSAO E DEPOSITO, 2 VIAS CARBONADAS, BLOCO COM 50 FOLHAS	4,90	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
45	AUTO DE APREENSAO E/OU INUTILIZAÇAO EM 2 VIAS CARBONADAS, BLOCO COM 50 FOLHAS	10,50	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
46	PNCD - RESUMO SEMANAL, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,90	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
47	FICHA DE VISITA DA DENGUE, BLOCO COM 50 FOLHAS	1,00	GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
48	FICHA DE CONSULTA PUERPERAL, TAMANHO12 X 08 CM, BLOCO COM 50 FOLHAS	1,50	GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
49	CONFECÇAO FICHA DE ASSISTENCIA MEDICA- SANITARIA - FRENTE E VERSO -	0,04	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
50	VALE - PASSE SAUDE, NUMERADA EM SEQUENCIA E CARBONADA, CONFORME MODELO- BLOCO COM 50 FL	4,75	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
51	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE COM CARBONO BLOCO COM 30 FOLHAS NUMERAÇAO DAS FOLHAS A COMBINAR COM A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME MODELO	2,25	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.

	EM ANEXO		
52	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL- SUS - CONFORME MODELO EM ANEXO - FRENTE E VERSO	0,04	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
53	FICHA DE PROCEDIMENTO - SUS - CONFORME MODELO EM ANEXO	0,04	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
54	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - SUS - CONFORME MODELO EM ANEXO - FRENTE E VERSO	0,04	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
55	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL - SUS - CONFORME MODELO EM ANEXO - FRENTE E VERSO	0,04	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
56	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - SUS - CONFORME MODELO EM ANEXO - FRENTE E VERSO	0,05	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
57	FICHA CADASTRO DOMICILIAR - SUS - CONFORME MODELO EM ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
58	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO EM ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
59	FORMULÁRIO: "RECEITUÁRIO MÉDICO -	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
	GESTANTE PHPN", CONFORME MODELO ANEXO		
60	FORMULÁRIO: "RECEITUÁRIO MÉDICO - UROCULTURA E ANTIBIOGRAMA", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
61	FORMULÁRIO: "SAÚDE DA FAMÍLIA - EVOLUÇÃO CLINICA", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
62	FORMULÁRIO: "SAÚDE DA FAMÍLIA - FICHA DE ATENDIMENTO", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
63	FORMULÁRIO: "FICHA DE CONTROLE DE SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
64	FORMULÁRIO: "QUESTIONÁRIO DE ESPIROMETRIA", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
65	FORMULÁRIO: "PROGRAMA MUNICIPAL DE HEPATITES VIRAIS - LAUDO DO DIAGNÓSTICO", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
66	FORMULÁRIO: "PRONTUÁRIO FISIOTERAPÊUTICO", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
67	FORMULÁRIO: "FICHA DE CONTROLE MENSAL DAS AÇÕES EM SAÚDE DA MULHER", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
68	-	-	
69	FORMULÁRIO: "PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
70	FORMULÁRIO: "PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À MICROCEFALIA - FORMULÁRIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS", CONFORME MODELO ANEXO	0,04	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
71	FORMULÁRIO: "FICHA DE CONFERÊNCIA DE VISITA DOMICILIAR", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
72	FORMULÁRIO: "PLANILHA A SER ENTREGUE SOMADA JUNTO COM O BPA", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
73	FORMULÁRIO: "BPA - I", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
74	FORMULÁRIO: "PROGRAMA DST/AIDS - LAUDO DO RESULTADO", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
75	FORMULÁRIO: "REQUISIÇÃO DE EXAMES - DIAGNÓSTICO DE HIV", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
76	FORMULÁRIO: "HIPERDIA - BRANDÃO JUNIOR", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
77	FORMULÁRIO: "FICHA DE REGISTRO DIÁRIO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
	DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL", CONFORME MODELO ANEXO		
78	FORMULÁRIO: "TERMO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO - HIPERDIA", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
79	FORMULÁRIO: "FICHA DE TRIAGEM - CAPS I", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
80	FORMULÁRIO: "NOTIFICAÇÃO AEDES AEGYPTI", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
81	FORMULÁRIO: "LISTAGEM DE CONTROLE DOS AMBULATÓRIOS", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
82	FORMULÁRIO: "TERMO DE VISITA", CONFORME MODELO ANEXO	0,03	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
83	CARTÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
84	CADERNETA DE VACINAÇÃO, CONFORME MODELO ANEXO	0,02	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
85	FORMULÁRIO: "SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PEDIATRICA", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
86	FORMULÁRIO: "PROGRAMA DE SAÚDE ORAL", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
87	FORMULÁRIO: "TESTE BETA HCG PELA URINA", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
88	FORMULÁRIO: "SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ- NATAL", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
89	FORMULÁRIO: "LAUDO TESTE RÁPIDO (TR) HIV E SÍFILIS", CONFORME MODELO ANEXO	0,02	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
90	FORMULÁRIO: "ATESTADO", CONFORME MODELO ANEXO	0,05	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
91	FICHA DE VACINAÇÃO, CONFORME MODELO ANEXO	0,06	GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA.
92	CADERNETA DA GESTANTE, CONFORME MODELO MINISTERIO DA SAUDE	10,50	CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:C8E2F869

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.